



Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)
Vanilda Rosângela de Souza
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DO MANEJO FLORESTAL E DA CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.
SYS-FM/CERFLOR-0003

Endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, CEP: 68925-000 – Santana – Amapá - Brasil
Contato do Cliente: Carlos Alberto Almeida Gonçalves - carlos.goncalves@amcel.com.br
Website do Cliente: www.amcel.com.br

DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE ATÉ
22/Set./2014	21/Set./2019

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
16 a 20/07/2018
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
03/04/2019

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de monitoramento pela equipe de auditores e está dividido em duas seções. Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

Ciclo de auditorias de supervisão anuais			
<input type="checkbox"/> 1ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 2ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 3ª auditoria anual	<input checked="" type="checkbox"/> 4ª auditoria anual
Nome da Empresa de Gestão e abreviação usada nesse relatório:			
Amapá Floresta e Celulose S.A.		AMCEL ou EMF	

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do CERFLOR. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do CERFLOR para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. Assim, todos os certificados emitidos pela Sysflor, com base nos requisitos do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), requerem auditorias de supervisão anuais para assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação. Com isso, o objetivo da auditoria de supervisão anual é:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação, incluindo a eficácia, do sistema de gestão do cliente, e identificar áreas de possíveis melhorias, considerando as mudanças ocorridas no detentor do certificado e em seu sistema de gestão.
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos entre as auditorias de recertificação.

A auditoria é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação CERFLOR aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

De acordo com as diretrizes do INMETRO e da SYSFLOR, auditorias anuais/de supervisão não têm a intenção de examinar, por completo, todo o escopo das operações florestais certificadas, visto que o custo da auditoria de todo o escopo seria inviável. Ao invés disso, as auditorias anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação focada no tratamento de qualquer condição ou Não Conformidade pendente (veja resumo dessas Não Conformidades na seção 4.0 desse relatório e, suas posições finais resultantes dessa auditoria anual, no relatório de Não Conformidades, apresentado em arquivo separado);
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão que tenha surgido desde a concessão do certificado ou, antes da auditoria de supervisão; e
- Foco adicional, se necessário, para cobertura de tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes, desconhecidos pelo detentor do certificado antes da auditoria.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	4
1.1. Equipe da Auditoria Anual	4
1.2. Tempo total dedicado à avaliação	5
1.3 Padrões utilizados	5
1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO.....	5
1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas	5
1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	5
2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL	6
2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual.....	6
3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO	10
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	10
4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	10
4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.....	32
5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS	41
5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas.....	41
5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e repostadas dadas pela equipe onde aplicáveis.....	41
6. DECISAO DE CERTIFICAÇÃO	50
7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO.....	50
8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	55
8.1 Informação Social.....	55
8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes	55
8.1.2 Caracterização do contexto sócio-econômico das UMF / AMF	55
8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos	56

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Equipe da Auditoria Anual

Nome do Auditor:	Vanilda Rosângela de Souza	Função do Auditor:	Auditor Líder
Qualificações: Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.			
Nome do Auditor:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Cientista Social formado pela Universidade Federal do Acre (UFAC), Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Barão do Rio Branco e Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Tem experiência em gestão socioambiental de empreendimentos florestais, desenvolvendo trabalhos com instituições de governo, comunidades rurais, empresas do setor florestal e organizações não governamentais. É Auditor Líder de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho OHSAS 18001:2007, Auditor Credenciado pelo FSC para Certificação de Manejo Florestal, Auditor do Sistema de Certificação Florestal CERFLOR e Auditor de Projetos de Carbono Padrão CCB/VCS.			
Nome do Auditor:	Luiz Carlos Mudri	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Engenheiro florestal pela UFSM de Santa Maria – RS e Engenheiro de Segurança do Trabalho da UTFPR - Ponta Grossa – PR. Atuou como Gestor de Operações Florestais em empresas multinacional e nacional, área de Abastecimento de madeira (Colheita, baldeio, estradas, transporte florestal e alimentação de pátio de madeira). Foi coordenador de Abastecimento da Klabin do Paraná de 1995 a 2007 e gerente de Operações Florestais da MASISA FLORESTAL de 2007 a 2013. Atuou como auditor interno nas áreas de qualidade (ISO 9001), segurança (OHSAS 18001); FSC (manejo de florestas e cadeia de custódia) e meio ambiente (ISO 14001). Atualmente é consultor florestal e de segurança do trabalho de empresas florestais além de auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC.			
Nome do Auditor:	Rosinês Luciana da Motta	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Foi professora universitária (1998-2011), desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de			

comunidades e ecossistemas. Publicou vários trabalhos em revistas indexadas nacionais, internacionais e congressos. Participou de bancas de graduação, mestrado e doutorado, ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso. Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS). Foi bolsista RHA-E-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto da empresa Equilíbrio Proteção Ambiental (EPF). Atua na Área de Proteção Florestal desde 2011, sendo Coordenadora Operacional da empresa EPF e ministra diversos treinamentos na área de proteção florestal. É autora de diversos manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. É sócia da empresa Hotspot Ambiental e atua na prestação de serviços para empresas florestais na área ambiental. O treinamento mais recente que realizou foi o da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade).

1.2. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	4
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	2
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	22

1.3 Padrões utilizados

1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título do padrão	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	3ª Edição	12 de dezembro de 2012
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012

1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Finalização
FSC-STD-BRA-01-2014	V1-1	28/Julho/2014
* Os resultados da auditoria nesse padrão estão descritos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.		

1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através

	<p>da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF) na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789.</p> <p>A Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores locados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	<p>Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)</p> <p>Telefone: 55 (41) 3344-5061</p> <p>E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br</p> <p>Website: www.sysflor.com.br</p>

2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL

2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual

Data: 16/07/2018	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de abertura: Apresentação, atualização do cliente, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, métodos e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para o time de avaliação; • Definição das Fazendas da UMF a serem visitadas; • Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; • Avaliação do mapa das comunidades locais, indígenas e tradicionais e definição do itinerário de visitas às partes afetadas pelo manejo florestal; • Definição da agenda de consulta pública; • Análise do plano de gestão social; • Verificação do plano de cargos e salários; • Verificação da documentação fundiária e dos procedimentos para resolução de conflitos; • Verificação da documentação de saúde e segurança do trabalho (PPRA, PCMSO, ASO, treinamentos); • Verificação de documentação dos colaboradores próprios; • Entrevista com colaboradores.

Ministério Público Estadual, Macapá, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Data: 17/07/2018	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de procedimento e evidência de tratamento de conflitos fundiários; • Avaliação do programa de comunicação com partes interessadas e afetadas; • Análise documental na área de Recursos Humanos; • Análise do programa de treinamentos; • Análise do diagnóstico socioeconômico e avaliação, tratamento e monitoramento de impactos sociais.
Inspeção de campo: Fazenda Areia Branca – Horto Peixe Boi, Itauba, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na operação de adubação; • Entrevista com trabalhadores; • Verificação de áreas de conservação, estradas, áreas de vivência, condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Horto Pedreira – PD 01, Ferreira Gomes, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operações de plantio (talhão 13), preparo de solo (talhão 32), carregamento e transporte (talhão 25) e roçada com motorroçadeira (talhão 51); • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalho; • Vistoria das condições de veículos de transporte dos colaboradores; • Entrevista com trabalhadores; • Verificação das condições de conservação de estradas, APP e RL; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Sede da EPS fornecedora de alimentação, Porto Grande, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com nutricionista da EPS – Fornecedor de alimentação.
Inspeção de campo: Horto Pedreira – PD 04, Ferreira Gomes, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em operações de colheita mecanizada (talhão 401) e Baldeio com Forwarder (talhão 359) • Verificação das condições de saúde e segurança do trabalho; • Vistoria das condições de veículos de transporte dos colaboradores; • Entrevista com trabalhadores; • Verificação das condições de conservação de estradas, APP e RL; • Checagem de mapas vs verdade terrestre.
Inspeção de campo: Horto Pedreira – Km 78, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção no Depósito de insumos: <ul style="list-style-type: none"> -Placas de sinalização e advertência e uso obrigatório de EPIs; -Checagem da lista dos produtos químicos e seus respectivos FISPQ; -Condições da edificação e armazenagem (separação dos produtos incompatíveis, alternância de inflamáveis e não inflamáveis, sólidos e líquidos); -Registros dos produtos armazenados: estoques e controles de entradas e saídas; • Entrevista com responsável.
Universidade Federal de Macapá - Unidade Porto	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta Pública.

Grande, AP	
Inspeção de campo: Horto Araguaí, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Checagem do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs.
Inspeção de campo: Horto Matapi, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Checagem do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Averiguação de Recuperação de área com Erosão; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs.
Inspeção de campo: Fazenda Platon, Horto Matapi, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de ponto de captação de água; • Checagem de cascalheiras; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs.
Inspeção de campo: Horto Matapi -02, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação da conservação dos fragmentos de área de reserva legal e medidas protetivas.
Data: 18/07/2018	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Comunidade Cobra Preta, Itaupal do Pírim, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Comunidade Inajá, Itaupal do Pírim, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Análise documental na área jurídica e fundiária; • Análise do programa de melhoramento genético; • Verificação do manejo em mosaico; • Verificação do programa de erradicação de exóticas de áreas de conservação; • Checagem do Sistema de monitoramento por câmeras; • Verificação da documentação de saúde e segurança do trabalho (PPRA, PCMSO, ASO, treinamentos) • Averiguação de documentação dos colaboradores próprios e prestadores de serviço; • Entrevista com colaboradores.
Inspeção de campo: Horto Capivara – 02, Porto Grande, AP; Horto Peixe Boi 06, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem de mapas X verdade terrestre; • Verificação de ponto de captação de água.
Inspeção de campo: Fazenda Retiro Alvorada, Horto Peixe-Boi, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); • Verificação das condições das estradas e aceiros; • Inspeção na Torre 5.

Inspeção de campo: Horto Pedreira 05, Porto Grande, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Averiguação do monitoramento de nativas.
Data: 19/07/2018	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Macapá, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Análise complementar de evidências de diálogos com partes afetadas; • Verificação de evidências de cumprimento do programa de treinamento; • Análise complementar de evidências de tratamento de impactos sociais; • Análise complementar de evidência de comunicação com partes afetadas; • Checagem de documentação de posse dos imóveis da UMF; • Análise documental na área jurídica e fundiária; • Verificação do programa de melhoramento genético; • Verificação do programa de erradicação de exóticas de áreas de conservação; • Checagem do Sistema de monitoramento por câmeras; • Verificação dos indicadores/resultados de monitoramento de Saúde e Segurança do trabalho da empresa; • Verificação de controle de transporte de madeira (balança); • Entrevista com colaboradores.
Sede da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção no Depósito de insumos: <ul style="list-style-type: none"> -Placas de sinalização e advertência e uso obrigatório de EPIs; -Checagem da lista dos produtos químicos e seus respectivos FISPOQ; -Condições da edificação e armazenagem (separação dos produtos incompatíveis, alternância de inflamáveis e não inflamáveis, sólidos e líquidos); -Registros dos produtos armazenados: estoques e controles de entradas e saídas; -Entrevista com responsável.
Data: 20/07/2018	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Análise documental na área de Recursos Humanos; • Verificação dos procedimentos para contratação de monitoramento de empresas prestadoras de serviços na UMF; • Checagem documental na gerência administrativa e suprimentos; • Análise documental na área de relação com clientes; • Verificação de documentação adicional dos procedimentos de colheita, manutenção de máquinas e equipamentos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem dos indicadores/resultados de da área jurídica da empresa; • Verificação de documentos e registros adicionais; • Entrevista com colaboradores.
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação da Reunião de Encerramento: Auditores consolidaram notas, deliberam e confirmam as conclusões da auditoria.
Escritório da empresa, Santana, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas não são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera, dessa forma, recomenda-se que uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (na recertificação) seja realizada.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

Constatação Número: 2017-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Prorrogação da NC menor 2016-01: <i>“Foi evidenciado nos holerites dos colaboradores que a empresa realiza o pagamento das horas in itinere conforme acordo coletivo firmado com o SINTRACEL em janeiro de 2016. Apesar disso, o Ministério Público do Trabalho do Amapá está questionando o cumprimento da Lei 5452/43, em seu Artigo 58, § 2º, que diz respeito ao cômputo das horas in itinere no horário de trabalho do colaborador. O acordo sindical está em desacordo com o Artigo 58, § 2º.”</i> O Governo Federal sancionou no dia 13/07/2017 (durante a auditoria) novas regras para a legislação trabalhista que permite que horas in itinere sejam computadas fora da jornada de trabalho, desde que acordado com os colaboradores. A implementação da Reforma Trabalhista está programada para novembro/2017. Logo, considerando que a vigência da nova legislação trabalhista trata-se de um fator fora do controle do EMF, essa NC foi prorrogada a fim de que possa ser monitorada a implementação da reforma trabalhista no EMF, no que tange as horas in itineres.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF: Como previsto nos acordos coletivos firmados com o	

sindicato desde 2001 a empresa paga corretamente as horas in itinere, mas não reduz o tempo de percurso da jornada de trabalho como previa o art. 58, § 2º da CLT, pois os empregados cumprem 7 horas trabalhadas e haveria violação do limite legal de 8 horas diárias caso o tempo de percurso (3 h) fosse somado ao período trabalhado (7 h), resultando em 10 horas diárias.

O Ministério Público do Trabalho questionou o entendimento da empresa, pois considerava que as horas in itinere deveriam ser consideradas como jornada, o que limitaria o tempo trabalhado a 5 horas diárias (5 horas trabalhadas + 3 horas de percurso = 8 horas diárias), o que acarretaria aumento considerável de custos da empresa com a contratação de trabalhadores para manutenção do nível de produção no campo.

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)

Em razão da alteração do § 2º do art. 58 da CLT promovida pela Lei 13.467/17, a qual expressamente excluiu as horas de percurso da jornada de trabalho, a empresa firmou novo acordo com o sindicato, eliminando a rubrica *horas in itinere* nos contracheques dos empregados. O acordo coletivo foi submetido à avaliação do Ministério Público.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE REFORMA TRABALHISTA - análise e discussão da proposta de reforma da legislação trabalhista para supressão da horas in itinere mediante acordo coletivo com o sindicato e, alternativamente, a terceirização das atividades de reflorestamento e colheita, atualmente realizadas por empregados próprios beneficiados com o pagamento das horas in itinere.	Gerências e Diretoria	01/04/17	30/07/17
	2	NEGOCIAÇÃO COLETIVA - negociação com sindicato profissional das condições de supressão das horas in itinere mediante antecipação do acordo coletivo de 2018/2019, incluindo a possibilidade alternativa de terceirização das atividades de reflorestamento e colheita.	Gerência Jurídica e Administrativa	01/08/17	31/12/17
	3	SUPRESSÃO DAS HORAS IN ITINERE EM FACE DA ALTERAÇÃO DO ART. 58, § 2º DA CLT - suprimida dos contracheques a rubrica horas in tinere em cumprimento ao acordo coletivo firmado com o sindicato, com validade no período de janeiro/2018 a dezembro/2019	Gerência Jurídica e Administrativa	01/01/18	31/01/18
	4	APRESENTAÇÃO DO ACORDO COLETIVO À AVALIAÇÃO DO MPT - apresentação do acordo coletivo ao MPT para validação da cláusula de supressão das horas in itinere e da jornada de trabalho dos empregados	Gerência Jurídica e Administrativa	01/01/18	31/03/18

		da colheita e do reflorestamento, tendo em vista as alterações da legislação trabalhista.			
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceito: A causa raiz está apropriada e a ação corretiva e o plano de ação são coerentes com a mesma.			
	<input type="checkbox"/>	Outra decisão (consulte descrição acima):			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/>	Pré-condição para certificação			
	<input type="checkbox"/>	3 meses a partir da emissão do Relatório Final			
	<input checked="" type="checkbox"/>	Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)			
	<input type="checkbox"/>	Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)			
	<input type="checkbox"/>	Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Anexo - Evidência NC menor 2017-01 ACORDO COLETIVO 2018				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa apresentou um novo Acordo Coletivo 2018-2019, assinado com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça do Estado do Pará e Amapá, extinguindo-se o termo “horas in itinere” e instituindo-se o termo “adicional de área remota”, que se resume em um adicional de horas mensais equivalente às horas <i>in itinere</i> média, realizadas pelos colaboradores que moram nas localidades mais distantes da UMF. Essa atitude demonstra a responsabilidade social da empresa e a preocupação em manter o mesmo nível de ganho salarial do Trabalhador Florestal não extinguir o pagamento equivalente às horas “in itinere”.</p> <p>A empresa submeteu o Acordo Coletivo 2018-2019 para avaliação do Ministério Público Federal, em 11/12/2017, conforme protocolo nº 2.08.000.608806/2017-06 e aguarda manifestação a respeito.</p> <p>Em razão da alteração do § 2º do art. 58 da CLT promovida pela Lei 13.467/17 extinguindo o pagamento de hora “in itinere” nos casos então previstos pela CLT e o novo acordo sindical 2018-2019, a não conformidade foi encerrada.</p>				
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/>	Fechada			
	<input type="checkbox"/>	Outra decisão (consulte descrição acima)			

Constatação Número: 2017-02

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>A NC 2016-02 foi mantida em aberto: <i>“A NC 2015-01 foi mantida em aberto: “A empresa definiu um plano de ação incluindo cronograma de implementação de um Plano de Cargos e Salários – PCS até o final de julho de 2015, de forma a solucionar as irregularidades trabalhistas identificadas na auditoria de certificação (2ª Fase). Na 1ª auditoria de supervisão foi constatado haver um atraso na implementação desse plano. A empresa justificou o atraso na implementação do PCS em função dos ajustes necessários na estrutura de cargos e de funções originalmente idealizadas, a fim de atender especificidades operacionais. Ainda, verificou-se a aprovação pela Diretoria da empresa da estimativa orçamentária para correção das distorções salariais nos departamentos operacionais (reflorestamento, colheita e fábrica). Dessa forma, esta NC-menor foi mantida em aberto para que a empresa apresente um cronograma de execução do PCS dentro de um prazo exequível, sem prejuízo à sua qualidade.”</i></p> <p><i>Durante a Auditoria de 2016 foram verificados os seguintes resultados de implementação do plano de cargos e salários:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>Evidenciadas as Atas e Reuniões realizadas dentro das etapas 4 e 5, incluindo a identificação dos cargos, avaliação e correção de eventuais distorções.</i> <i>Evidenciada a ATA da reunião do Comitê de Implantação do PCS com a participação de dois representantes do sindicato – Sintracel, realizada em 31/05/2016. Houve a indicação dos desvios identificados e movimentações realizadas, com os ajustes salariais programados.</i> <i>Evidenciado a realização de uma pesquisa salarial das funções operacionais em relação ao mercado.</i> <i>Aprovação da Diretoria e Implementação das seguintes ações: Os desvios constatados nas funções ou desvios salariais foram programados para correções paulatinas. Até o pagamento de salário de maio 2016, foram realizadas 107 correções através de Movimentações via Promoções ou Enquadramentos. Os demais ajustes serão corrigidos entre os meses de junho a outubro de 2016. Estão previstas correções salariais de mais um total de 168 colaboradores nos diferentes departamentos (Viveiro, Reflorestamento, Colheita, etc.), segundo lista de programação da folha de pagamento, escalonada para pagamentos entre junho a outubro 2016.</i> <p><i>Na programação estabelecida pela empresa, falta complementar o PCS para as funções administrativas da empresa e estabelecer a Política de Promoção / Progressão Salarial da empresa.</i></p> <p><i>Também, foi evidenciada a aprovação de participação de um colaborador do RH no curso de capacitação profissional em “análise de cargos e salários” a ser realizado em julho, com carga horária de 40h.</i></p> <p><i>Portanto, esta NC deverá ser mantida aberta seguindo o cronograma do plano de ações definido pelo comitê interno estabelecido para propor o PCS da empresa.”</i></p> <p>Na auditoria de 2017 verificou-se que o cronograma de atividades definido no Plano de Ação do EMF prevê o prazo de encerramento da implementação da Ação Corretiva em Dez/2018. Foi evidenciado que as ações previstas no cronograma estabelecido estão sendo cumpridas nos prazos estabelecidos. Logo, a NC foi mantida em aberto a fim de monitorar a continuidade da implementação do plano de cargos e salários, conforme o cronograma estabelecido pelo EMF.</p>	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF: Em razão da complexidade metodológica e operacional e	

do impacto financeiro estimado, a implantação do PCS foi dividida em etapas. A primeira etapa consistiu na eliminação de desvios de função e correção das distorções salariais referentes aos cargos operacionais, conforme estrutura salarial adotada pela empresa e evidências mencionadas nos itens 1 a 4 acima. Na segunda fase proposta serão corrigidas as distorções salariais e de desvios funcionais para os cargos administrativos, a fim de se definir e implantar a estrutura salarial administrativa. A última etapa consistirá na implantação da política salarial para todos os cargos.

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)

Uma vez concluída a correção das distorções salariais e funcionais dos cargos operacionais conforme evidências já apresentadas e capacitado o supervisor de RH em curso de “Analista de Cargos e Salários”, o plano de ação foi atualizado para contemplar as novas etapas do PCS e a implantação da estrutura salarial dos cargos administrativos no prazo anteriormente proposto.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	9	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA SALARIAL OPERACIONAL - implantação seletiva da estrutura salarial por departamentos operacionais (maior importância estratégica, dificuldades de produtividade, maior turnover).	Gerência administrativa	01/02/16	30/11/16
	10	IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS - análise e descrição dos cargos atuais a partir de entrevistas com colaboradores e discussões com gestores, com identificação de funções, requisitos, competências e responsabilidades por cargos (como e para que são realizadas as tarefas pelos empregados).	Comitê interno e Gerências	01/12/16	30/04/17
	11	AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS - verificação da importância e valorização de cargos e funções, considerando-se responsabilidades, competências, tarefas e posicionamento dos cargos no organograma da empresa, com identificação de custo de correção de distorções salariais e desvios de função.	Comitê interno, Gerências e Diretoria	01/05/17	31/08/17
	12	PESQUISA SALARIAL - identificação de níveis salariais do mercado para cargos administrativos do ramo de atuação da AMCEL.	Comitê interno	01/09/17	30/09/17
	13	ESTRUTURA SALARIAL ADMINISTRATIVA - definição da estrutura salarial dos cargos administrativos com mensuração dos custos de enquadramento funcionais.	Comitê interno	01/10/17	31/03/18

	14	APROVAÇÃO DE ESTRUTURA SALARIAL ADMINISTRATIVA - análise de impacto orçamentário e aprovação da tabela salarial dos cargos administrativos	Gerências e Diretoria	01/04/18	30/06/18
	15	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA SALARIAL ADMINISTRATIVA - implantação seletiva da tabela salarial administrativa por departamentos (maior importância estratégica, dificuldades de produtividade, maior turnover)	Gerências e Diretoria	01/07/18	31/12/18
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito: <i>A causa raiz está apropriada e a ação corretiva e o plano de ação são coerentes com a mesma.</i> <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Anexo - Evidência NC menor 2017-02 C&S - ESPECIFICAÇÃO DE CARGO - ADMINISTRATIVO E GERENCIAL V-1.0				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Julho 2018: O EMF apresentou a planilha “C&S - ESPECIFICAÇÃO DE CARGO - ADMINISTRATIVO E GERENCIAL V-1.0”. Essa planilha apresenta a análise de impacto orçamentário e aprovação da tabela salarial dos cargos administrativos, demonstrando que a etapa 14 definida no plano de ação está concluída. A NC continua mantida em aberto a fim de monitorar a continuidade da implementação do plano de cargos e salários cujo encerramento está previsto para 31/12/18, conforme o cronograma estabelecido pelo EMF.</p> <p>Dezembro 2018: A empresa apresentou evidências de que o plano da implementação do plano de cargos e salários foi concluído, tais como, movimentação salarial e contra-cheque de diferentes cargos e salários. Dessa forma, essa NC foi encerrada.</p>				
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				

Constatação Número: 2017-03

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.3.a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui ações para o controle de pragas e doenças indicados em vários procedimentos sob o código REFL, porém, estas ações não estão centralizadas em um único documento, constituindo um Plano Integrado de Pragas e Doenças.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaboração de um procedimento integrado onde compreenda todo o processo de manejo, desde o monitoramento, a identificação, até a tomada de decisão para a necessidade do controle biológico ou químico das pragas ou doenças de ocorrência no EMF em questão (viveiro e Campo), e também um mecanismo de prevenção para impedir ou prevenir a entrada de novas pragas e doenças.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião das Equipes operacionais e Pesquisa para definição de prioridades e estratégia para integração das atividades de modo a definir o Plano de Manejo Integrado; • Elaboração de procedimento em que trata o passo-a-passo do Plano de Manejo Integrado de Pragas e Doenças; • Validação e aprovação do Procedimento; • Implementação do Procedimento – até 15/07/2018.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Apresentação do Procedimento denominado – “Manejo Integrado de Pragas e Doenças do Eucalipto em Viveiro e Campo”. Quando disponível, apresentação de planilhas, relatórios e outros documentos que demonstrem a prevenção, o monitoramento, a identificação, a tomada de decisão para manejo ou controle das pragas ou doenças.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O EMF apresentou o documento “Plano Integrado de Manejo de Pragas e Doenças Florestais na AMCEL (Amapá Florestal Celulose S. A.) (REFL 003)”, juntamente com a Ata de Reunião datada de 15 de junho de 2018, na qual o referido plano foi validado e aprovado. No plano consta os diferentes tipos de manejo que são utilizados no EMF, bem como as definições de responsáveis

	pelo monitoramento e a metodologia adotada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2017-04				
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM				
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):				
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Indicador(es) Cerflor:	5.1.a)			
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF conduziu, em 2014, uma avaliação de impactos sociais, em consulta com as comunidades. Esta avaliação identificou impactos genéricos e específicos. Entretanto, várias mudanças ocorreram no cenário socioeconômico da região e nas atividades de manejo. Nesse sentido, os resultados destes impactos identificados necessitam ser atualizados.				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF: Quando da elaboração do levantamento dos impactos socioeconômicos em 2014 não foi estipulado um prazo para atualização do documento do PGS, dessa forma o EMF considerava que os impactos levantados eram válidos.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	1- Verificar o documento original PGS, atualizando os atendimentos dos pontos levantados desde a primeira caracterização socioeconômica; 2- Elaborar um cronograma para realização das novas caracterizações; 3- Retornar às comunidades, a fim de verificar o cenário socioeconômico junto aos habitantes (participação direta das comunidades); 4- Tabular os dados recebidos, identificando e incluindo os novos impactos das regiões; 5- Apresentar os resultados para aperfeiçoamento contínuo do Plano de avaliação e monitoramento. 6- Monitorar e avaliar os impactos observados; 7- Estipular o prazo de nova caracterização socioeconômica;			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
				INÍCIO TÉRMINO
	1	Revisão e atualização do documento original do Plano de Gestão Social (PGS), incluindo todos os apontamentos indicados pelas comunidades, atendidos ou não;	Alcione/Ana Karla	01/09/17 31/01/18
2	Elaboração de cronograma para a realização das visitas das comunidades priorizadas, incluindo as novas comunidades, para atualização de dados e verificação de novos impactos;	Equipe RCC	05/01/18 31/01/18	

	3	Verificar e apontar as demandas junto as comunidades, analisando o novo cenário socioeconômico da região;	Equipe RCC	08/01/18	20/05/18
	4	Tabular todos os dados recebidos, indicando os novos impactos das comunidades;	Alcione/Ana Karla	20/05/18	30/06/18
	5	Apresentação dos resultados no PGS para os demais Departamentos da empresa.	Equipe RCC	20/06/18	20/06/18
	6	Monitorar e avaliar os impactos observados/levantados pelas comunidades (bianual)	Equipe RCC	01/07/18	01/07/20
	7	Prazo de nova caracterização socioeconômica (bianual) nas comunidades.	Equipe RCC	01/07/20	01/01/21
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito: <i>A causa raiz está apropriada e a ação corretiva e o plano de ação são coerentes com a mesma.</i> <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Plano da Ação; Plano de visita na comunidade e Mapa das comunidades.				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>No início de 2018, a empresa contratou um consultor da área social para auxiliar a equipe de Relações Públicas do EMF na atualização da avaliação dos impactos socioeconômicos, parte integrante do Plano de Gestão Social do empreendimento. Um plano de ação foi definido, assim como um cronograma de atividades (fevereiro a outubro de 2018), com previsão de realização de consultas a todas as comunidades localizadas na área de abrangência da UMF. Conforme relatórios apresentados pela equipe social (composto pela pauta da reunião, resultados, registro fotográfico e lista de presença), assim como por meio de entrevistas às partes afetadas, foi evidenciada a realização de consultas em 6 das 15 comunidades mapeadas, demonstrando que o plano de ação estabelecido está sendo cumprido. Com os dados levantados, a empresa atualizou o <i>Plano de Avaliação e Monitoramento dos Impactos Sociais (Revisão: V.05.2018)</i>. O documento apresenta a Matriz de Avaliação de Impactos Sociais (p. 20), onde estão incluídos os resultados das consultas às partes afetadas. A empresa também efetuou a atualização da <i>Matriz de Monitoramento de Impactos Sociais</i>, incluindo os resultados do monitoramento das ações de</p>				

	<p>mitigação (p. 25).</p> <p>Com os resultados dos levantamentos e consultas às partes afetadas, foi elaborado um novo mapa que traz a localização geográfica de 15 comunidades impactadas pelas atividades de manejo florestal.</p> <p>O EMF informou que a realização das consultas às partes afetadas relacionadas aos impactos socioeconômicos do EMF devem ocorrer anualmente.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2017-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>OBS 2016-06 Elevada NC Menor: “Não atendimento à OM 2015-07: “Com o apoio de uma consultoria, a empresa elaborou e implementou um plano de trabalho para as questões sociais externas (comunidades). Grandes avanços foram conseguidos em termos de engajamento com as comunidades. Entretanto, o contrato com a consultoria está finalizando e a estrutura atual da equipe responsável (“Assuntos Regionais”) pode ser um fator limitante para a continuidade da implementação do plano de trabalho”.</p> <p>Durante a auditoria de 2016, verificou-se que a empresa não manteve o contrato com a consultoria. O cronograma de trabalho foi mantido e para tanto a empresa divulgou para todos os setores a RACIS (Relatório de Acompanhamento das Ações de Mitigação ou Potências de Impactos Sociais), de forma que todos os setores implementem as diferentes atividades sociais definidas nesse documento. Porém, com a saída da consultoria, o EMF não definiu as responsabilidades de cada membro da equipe de trabalho pelas diversas atividades do setor social em consonância com o plano de trabalho deixado pela consultoria, uma vez que ainda está em fase de reestruturação. Apesar disso, os canais de diálogo estão ocorrendo; há uma pessoa na empresa que faz reuniões periódicas com as comunidades, conforme verificado nos relatórios de visitas e nas entrevistas às partes interessadas.”</p> <p>Em 2017 verificou-se que o EMF definiu que a cada 3 meses se reunirá com as demais áreas que avaliam as medidas mitigadoras dos impactos sociais para atualizar a planilha RASIS e realizar análise crítica das ações. As reuniões estão acontecendo, conforme atas datadas de: 1ª reunião – 23/08/2016; 2ª reunião – 21/09/2016; 3ª reunião - 20/12/2016; 4ª reunião – 24/03/2017; 5ª reunião – 02/06/2017.</p> <p>O organograma definindo as responsabilidades do setor de responsabilidade social foi desenvolvido e consta em uma das atas de reunião apresentadas.</p> <p>Apesar disso, verificou-se que a pessoa que efetuava a reunião periódica com as comunidades, dentro programa de consultas, divulgação e canais de diálogos com as partes afetadas foi realocada para outro setor. Além disto, o setor perdeu um segundo colaborador. Com essas duas baixas, as visitas para consultas a partes afetadas foram reduzidas drasticamente, comprometendo o programa previsto pelo EMF, motivo pelo qual a OM foi elevada para essa NC menor.</p>	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF: As atividades de visitas às comunidades e identificação /	

verificação de novos impactos nas regiões ficaram comprometidas devido à redução no quadro de funcionários do departamento.					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	1- Contratar profissional da área social; 2- Retomar as visitas nas comunidades; 3- Divulgar e realizar treinamento interno sobre a utilização do Manual de comunicação da empresa; 4- Identificar junto às comunidades e EMF os novos impactos sociais em razão do novo cenário sócio econômico das regiões. 5- Analisar junto com a equipe RCC e demais representantes das áreas da empresa as demandas recebidas; 6- Tratar as demandas junto às comunidades; 7- Tabular os dados recebidos/ respondidos; 8- Semestralmente realizar análise crítica das ações desenvolvidas nas comunidades do entorno do EMF.				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	
				TÉRMINO	
	1	Contratar profissional para junto com a equipe RCC dar continuidade nas consultas, divulgação e manter os canais de diálogos com as partes afetadas.	Gerência	01/01/18	jun/18
	2	Realizar treinamento interno para todos os funcionários sobre o Manual de Comunicação da empresa, e divulgar os canais nas comunidades; Treinamento com base nos P&C sociais FSC e CERFLOR	Alcione	11/10/2017	04/12/17
	3	Elaborar cronograma de visitas nas comunidades para dar continuidade nas consultas, divulgação e manter os canais de diálogos com as partes afetadas.	Alcione	08/01/18	31/01/18
	4	Identificar os impactos junto as comunidades com visão ao novo cenário sócio econômico das regiões;	Equipe	jan/18	mai/18
	5	Analisar junto com a equipe RCC e demais representantes da empresa as demandas recebidas.	Equipe	jan/18	contínuo
	6	Tratar as demandas junto às comunidades;	Equipe	contínuo	contínuo
7	Tabular os dados recebidos, atendidos ou não; verificar as tratativas.	Ana Karla	jan/18	jul/18	
8	Realizar análise crítica com a equipe RCC, tratando as ações desenvolvidas nas comunidades, à cada 06 meses.	Equipe	jan/18	jul/18	
Parecer da Sysflor sobre o plano de	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito: A causa raiz está apropriada e a ação corretiva e o plano de ação são coerentes com a mesma.				

implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Plano de Ação, Plano de visitas na comunidade, Contrato de prestação de serviço.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>No início de 2018, a empresa contratou um consultor da área social que passou a auxiliar a equipe de Relações Públicas na atualização da avaliação dos impactos socioeconômicos, parte integrante do Plano de Gestão Social do empreendimento. Um plano de ação foi definido, assim como um cronograma de atividades (fevereiro a outubro de 2018), com previsão de realização de consultas a todas as comunidades localizadas na área de abrangência da UMF. Conforme relatórios apresentados pela equipe social (composto pela pauta da reunião, resultados, registro fotográfico e lista de presença), assim como por meio de entrevistas às partes afetadas, foi evidenciado a realização de consultas em 6 das 15 comunidades mapeadas, demonstrando que o plano de ação estabelecido está sendo cumprido. Com os dados levantados, a empresa atualizou o Plano de Avaliação e Monitoramento dos Impactos Sociais (Revisão: V.05.2018). O documento apresenta a Matriz de Avaliação de Impactos Sociais (p. 20), onde estão incluídos os resultados das consultas às partes afetadas. A empresa também efetuou a atualização da Matriz de Monitoramento de Impactos Sociais, incluindo os resultados do monitoramento das ações de mitigação (p. 25).</p> <p>Para melhorar a sistemática de comunicação com as partes afetadas pelo manejo florestal, em janeiro de 2018 a empresa efetuou uma atualização do Manual Procedimentos de Comunicação com Partes Interessadas, atividade que envolveu as áreas de Gerência Administrativa e Jurídica, Relações Públicas e Gestão Fundiária (evidências: relatórios sociais, atas das reuniões e listas de presença). No Manual estão definidos os seguintes canais de comunicação: a) consultas e reuniões periódicas nas comunidades afetadas; b) Divulgação das ações da empresa por meio de boletim informativo; c) contato pela internet; d) Publicações especiais; e) Implantação de canal telefônico 0800.</p> <p>Foi evidenciado por meio de relatórios da pauta discutida, registro fotográfico, lista de presença e ofício protocolo de entrega que nas reuniões realizadas com as comunidades foram divulgados: a) linha telefônica 0800 – 0958401, entrega do Resumo Público do Plano de Manejo e do Boletim Informativo Inform'Amcel. Foi verificado que o telefone 0800 está ativo, conforme registros averiguados na Matriz RACCI. A área de Relações Públicas do EMF evidenciou por meio de certificado de treinamento, registro fotográfico e lista de presença ter realizado</p>

	em outubro e dezembro de 2017 o treinamento “Canais de Comunicação” com diretores, gerentes, coordenadores e chefes de equipe de campo. Nesse treinamento foi explicado o funcionamento dos canais de comunicação e o formulário de registro de reclamação e demanda Fale com a Amcel. Foi verificado por meio de registros digitais e físicos (cerca de 160 demandas entre 2017/2018) e em entrevistas com moradores do entorno, que a empresa implementou canais de comunicação que permitem a efetiva comunicação e engajamento das partes afetadas pelas operações de manejo florestal.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2017-06	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>A NC Menor 2016-07 foi elevada à maior: “Não atendimento à OM 2015-08: “Foram identificados alguns itens de melhoria no sistema de registros e tratamento das demandas de partes interessadas do EMF, conforme segue:</p> <p>a) A empresa apresentou o processo de sistematização de registros, tratativas e respostas aos comentários, demandas e reclamações recebidas de partes interessadas e/ou afetadas, através dos canais de comunicação. As tratativas e a elaboração da resposta são feitas pelas diferentes áreas da empresa e o setor social é responsável pelo encaminhamento da resposta à parte interessada. Verificou-se nos registros que em parte dos casos, busca-se apenas justificar a questão apontada pela parte interessada / afetada, sem tratá-la. Entretanto, não é realizada uma análise prévia da tratativa e nem da resposta antes do envio à parte interessada.</p> <p>b) O procedimento de comunicação com partes interessadas menciona a realização de compilação anual dos comentários, demandas e reclamações recebidas. Este tempo é muito extenso dentro do processo, impossibilitando a avaliação gerencial e a tomada de decisões importantes para o empreendimento.”</p> <p>Na auditoria de 2016 em entrevista aos responsáveis foi verificado que atualmente as demandas são avaliadas pelos encarregados das áreas (item 7.2 do Procedimento de Comunicação). A última demanda ocorreu em setembro de 2015 e foi rejeitada (solicitada transporte de mobília de mudança por um colaborador da empresa). A empresa informou que as demandas não têm sido recorrentes e, dessa maneira, vai manter a análise anual dos registros.</p> <p>Porém, foi verificado que nem todas as reclamações vêm sendo registradas adequadamente e tratadas, uma vez que para as partes interessadas externas a empresa analisa apenas as reclamações realizadas por meio de ofícios. Com isso, algumas demandas recebidas verbalmente e não oficializadas, não estão sendo avaliadas de acordo com o organograma de canal de diálogo definido pela empresa.”</p> <p>A empresa elaborou um formulário específico para registro de comentários, demandas, reclamações</p>	

etc., recebidos de partes interessadas. Foram colocadas urnas em diversos locais para recebimento destes formulários. Os colaboradores receberam cópia e instrução para uso destes formulários, inclusive colaboradores aqueles que fazem contato com a comunidade, conforme verificado nos registros treinamentos datados de 29/nov./2016 e 27/dez./2016. Para o pessoal operacional este treinamento foi reprogramado para o período de 27/07 a 28/08/2017. Não tendo sido realizado até fevereiro, como planejado.

Também observou-se que o EMF incluiu o campo “Formalizações” na “Planilha Geral de Demandas” e passou a registrar as questões recebidas informalmente, conforme verificado no documento atualizado em 07/07/2017. O EMF passou a fazer uma avaliação de cada demanda, abrindo-se um processo geral para cada caso, que contém toda a documentação e descrição das ações tomadas, até o fechamento da demanda. Esse processo é finalizado com o encerramento do caso.

O procedimento de comunicação prevê o retorno à parte demandante em até 90 dias “Prazo de respostas em até 90 dias”. Nesse sentido, foram verificados casos onde a empresa deu retorno ao demandante no prazo estabelecido, como, por exemplo, uma demanda relacionada à qualidade da refeição e uma solicitação de transporte da mobília de um colaborador, durante sua mudança de residência.

O “Manual de procedimentos” de comunicações com partes interessadas prevê que os comentários recebidos sejam encaminhados para a Gerência de Assuntos Regionais para registro em formulário específico e tratamento.

Porém, em entrevista à comunidade localizada muito próximo da UMF, verificou-se que comentários e reclamações foram realizadas ao EMF. Porém estes não foram registrados, tratados e nem respondidos aos reclamantes. Ao checar o problema relatado, o auditor verificou que, de fato, a reclamação procedia. Observou-se também que não há um entendimento do EMF de que todas as reclamações recebidas (formal ou informalmente), precisam ser registradas para avaliação e tratativas. Logo, a NC menor foi elevada à essa NC maior.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF: Alguns colaboradores não possuíam entendimento claro de que TODAS as demandas, comentários e reclamações recebidas, independente de oficialização via ofício, deveriam ser registradas, analisadas e respondidas. Os mesmos entendiam que somente as demandas informadas por meio físico (ofício, carta, etc.) pelas partes interessadas (comunidades, escolas, etc.) deveriam ser tratadas.

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)

1. A empresa realizará a revisão/atualização do “Plano de gestão socioambiental” e do Procedimento operacional “Manual de procedimentos de comunicações com partes interessadas”. Nessa revisão serão reforçados os pontos relacionados aos meios de recebimento (ofícios, cartas, e-mail, telefonema e outros) e de tratamento de demandas, reclamações e comentários internos e externos, focando na melhoria da sistemática do processo de reclamações e as suas tratativas. A revisão também contará com a definição das responsabilidades, prazos e outros demais itens que precisam de uma nova avaliação, assim como, visa garantir que o fluxograma do processo, descrito no item 6 do “Manual de procedimentos de comunicações com partes interessadas”, seja desenvolvido em todos os atendimentos de demanda. Em paralelo a revisão do procedimento, a empresa reavaliará os processos de levantamento das demandas, reclamações e comentários que foram registrados desde 2014 até os dias de hoje, tais demandas, reclamações e comentários serão registrados na planilha de controle de demandas externas e internas, com prazos determinados para verificação da tratativa de cada uma.

2. De forma a termos uma garantia de que agora as demandas, reclamações e comentários, internas e externas, estarão sendo registradas e tratadas estaremos **contratando um profissional da área social**, que será devidamente treinado com o objetivo de ser a pessoa que estará diretamente em contato com as partes interessadas através de visitas esporádicas ou em reuniões programadas. Estas visitas às comunidades estarão dispostas no plano de gestão social, sendo que uns dos objetivos do plano é definir a agenda para essas reuniões que servirá de base para a elaboração do cronograma. Desta forma, a empresa assegurará que as comunidades serão ouvidas e os retornos serão mais ágeis.

3. Para nosso corpo de funcionários estaremos realizando treinamentos com todos os colaboradores, de forma a demonstrar a importância da comunicação interna e externa, formal e não formal. Esses esclarecimentos têm o objetivo de gerar discussão sobre a importância dos registros de comentários/demandas/reclamações por parte das partes interessadas. Focando a importância dos registros de toda e qualquer demanda, comentário ou reclamação recebida das comunidades que perpassam na forma de formulários próprios, via e-mail ou outro canal de comunicação;

4. Estaremos reunindo com todos os gerentes e chefes de equipe de campo para reforçar o procedimento de comunicação, principalmente quando essa demanda vem da comunidade. Nossos colaboradores deverão desenvolver o procedimento de ouvir qualquer demanda, comentário ou reclamação e em frente do próprio reclamante fazer o registro por meio da ficha de comunicação “Fale com a Amcel”, registrando nomes, localidade, etc e encaminhar o registro ao Departamento de Relações com a Comunidade por meio da urna “Fale com a Amcel”, para que se possa cumprir o fluxograma do processo de atendimento às demandas, reclamações e comentários e com isso desenvolver o retorno ao reclamante.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	1	- Revisão/atualização do pgs , reforçando os pontos relativos ao tratamento de demandas, reclamações e comentários internos e externos, focando na melhoria da sistemática do processo de reclamações e as suas tratativas, passando pela responsabilidades e prazos. - Atualização da Plano de Gestão Sócioambiental.	Equipe RCC	27/10/2017	Janeiro/2018
	2	- Levantamento e tabulações de todas e demandas, comentários e reclamações solicitadas através da Caracterização realizada em 2014, bem como as registradas por ofícios, telefonemas, cartas escritas a mão, etc).	Ana Karla	08/05/17	Jan/18 contínuo

	3	Resposta para as comunidades, conforme fluxograma definido no procedimento de comunicação.	Equipe RCC	09/10/17	Fev/18 contínuo
	4	Recomposição: - Contratação de um profissional da área social, para auxiliar na avaliação dos novos impactos causados pela atividade da empresa. Anexo - Contrato de prestação de serviço.	RH	16/10/17	Jan/18
	5	Treinamento com base nos P&C sociais FSC e CERFLOR	RH	Dez/17	Dez/17
	6	Cronograma de visitas nas comunidades – Anexar evidências.	Alcione Maciel	16/09/17	contínuo
	7	Treinamentos com todos os colaboradores, de forma a demonstrar a importância da comunicação interna e externa, formal e não formal. (Urna Fale com a AMCEL) – confirmar data.	Alcione Maciel	11/10/17	20/12/17
	8	Reunir com todos os gerentes, reforçando a importância do Procedimento de Comunicação, com ênfase na utilização da urna “ Fale com a Amcel ”.	Equipe RCC	18/10/17	18/10/17
	9	A cada 06 meses, o Departamento de Relações com a Comunidade realizará a reunião interna de monitoramento de demandas, comentários e reclamações recebidas (externas e internas), e registradas na Planilha de Controle de Demandas, a fim de quantificar e planilhar todas as solicitações e tratativas. Garantindo assim que o fluxo estabelecido no Procedimento de Comunicação seja continuamente reavaliado.	Equipe RCC	10/01/2018	15/12/17 contínuo
	10	Reunião trimestral com todos os departamentos, a fim de atualizar a planilha RACIS, conforme cronograma estabelecido. Através dessa planilha, podemos acompanhar/monitorar as ações desenvolvidas por departamento da empresa, relacionadas aos impactos sociais causados junto as comunidades priorizadas. Anexar evidências.	Alcione Maciel	Jan/2018	contínuo
Parecer da Sysflor sobre o plano de	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito				

implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)							
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):							
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="480 552 532 621">Nº</th> <th data-bbox="532 552 984 621">Descrição da Implementação da Ação</th> <th data-bbox="984 552 1427 621">Evidência de implementação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="480 621 532 1766">1</td> <td data-bbox="532 621 984 1766"> <p>- Revisão/atualização do PGS: Os treinamentos aplicados a todos os colaboradores da UMF, assim como a reformulação dos instrumentos de comunicação (urnas, formulário) objetivam a melhoria da sistemática do processo de recebimento de demandas, comentários, sugestões e reclamações, verificando respectivas responsabilidades e prazos.</p> <p>O EMF realizará atividades em novas áreas. Por isso é necessário caracterizar as novas comunidades identificadas no entorno. Em outubro de 2017, a empresa deu início ao processo para contratação de um profissional específico da área social, para realizar as atualizações do PGS incluindo as novas comunidades. Entretanto a busca de profissional qualificado foi demorada, em virtude da exiguidade de mão de obra disponível no mercado. Finalmente conseguimos efetivar a contratação em janeiro de 2018, ocasião em que o profissional iniciou a atualização do referido documento (PGS).</p> </td> <td data-bbox="984 621 1427 1766"> <p>Anexo 1 – ordem de serviço de encomenda do novo formulário “Fale com a Amcel”;</p> <p>Anexo 2.1 – Formulário antigo – este modelo foi abolido;</p> <p>Anexo 2.2 – Folheto explicativo do procedimento de comunicação – distribuído para todos os colaboradores (efetivos e terceirizados) no momento da integração, assim como no treinamento realizado com todos os colaboradores para reforçar tais procedimentos.</p> <p>Anexos 12, 13, 14 e 15 – Listas de frequência dos treinamentos realizados com todos os colaboradores da empresa, a fim de reforçar o procedimento de comunicação;</p> <p>Anexo 8 – processo de recrutamento e contratação de Assistente Social.</p> <p>Anexo 7 – Contrato assinado para prestação de serviços de Assistente Social com foco na caracterização de novas comunidades, contato com as partes interessadas (externas e internas) e atualização de documentos.</p> <p>Anexo 19 – Caracterização Socioeconômica das Comunidades – 02 comunidades novas em andamento las Palmas e Gov. January.</p> </td> </tr> </tbody> </table>		Nº	Descrição da Implementação da Ação	Evidência de implementação	1	<p>- Revisão/atualização do PGS: Os treinamentos aplicados a todos os colaboradores da UMF, assim como a reformulação dos instrumentos de comunicação (urnas, formulário) objetivam a melhoria da sistemática do processo de recebimento de demandas, comentários, sugestões e reclamações, verificando respectivas responsabilidades e prazos.</p> <p>O EMF realizará atividades em novas áreas. Por isso é necessário caracterizar as novas comunidades identificadas no entorno. Em outubro de 2017, a empresa deu início ao processo para contratação de um profissional específico da área social, para realizar as atualizações do PGS incluindo as novas comunidades. Entretanto a busca de profissional qualificado foi demorada, em virtude da exiguidade de mão de obra disponível no mercado. Finalmente conseguimos efetivar a contratação em janeiro de 2018, ocasião em que o profissional iniciou a atualização do referido documento (PGS).</p>	<p>Anexo 1 – ordem de serviço de encomenda do novo formulário “Fale com a Amcel”;</p> <p>Anexo 2.1 – Formulário antigo – este modelo foi abolido;</p> <p>Anexo 2.2 – Folheto explicativo do procedimento de comunicação – distribuído para todos os colaboradores (efetivos e terceirizados) no momento da integração, assim como no treinamento realizado com todos os colaboradores para reforçar tais procedimentos.</p> <p>Anexos 12, 13, 14 e 15 – Listas de frequência dos treinamentos realizados com todos os colaboradores da empresa, a fim de reforçar o procedimento de comunicação;</p> <p>Anexo 8 – processo de recrutamento e contratação de Assistente Social.</p> <p>Anexo 7 – Contrato assinado para prestação de serviços de Assistente Social com foco na caracterização de novas comunidades, contato com as partes interessadas (externas e internas) e atualização de documentos.</p> <p>Anexo 19 – Caracterização Socioeconômica das Comunidades – 02 comunidades novas em andamento las Palmas e Gov. January.</p>
Nº	Descrição da Implementação da Ação	Evidência de implementação						
1	<p>- Revisão/atualização do PGS: Os treinamentos aplicados a todos os colaboradores da UMF, assim como a reformulação dos instrumentos de comunicação (urnas, formulário) objetivam a melhoria da sistemática do processo de recebimento de demandas, comentários, sugestões e reclamações, verificando respectivas responsabilidades e prazos.</p> <p>O EMF realizará atividades em novas áreas. Por isso é necessário caracterizar as novas comunidades identificadas no entorno. Em outubro de 2017, a empresa deu início ao processo para contratação de um profissional específico da área social, para realizar as atualizações do PGS incluindo as novas comunidades. Entretanto a busca de profissional qualificado foi demorada, em virtude da exiguidade de mão de obra disponível no mercado. Finalmente conseguimos efetivar a contratação em janeiro de 2018, ocasião em que o profissional iniciou a atualização do referido documento (PGS).</p>	<p>Anexo 1 – ordem de serviço de encomenda do novo formulário “Fale com a Amcel”;</p> <p>Anexo 2.1 – Formulário antigo – este modelo foi abolido;</p> <p>Anexo 2.2 – Folheto explicativo do procedimento de comunicação – distribuído para todos os colaboradores (efetivos e terceirizados) no momento da integração, assim como no treinamento realizado com todos os colaboradores para reforçar tais procedimentos.</p> <p>Anexos 12, 13, 14 e 15 – Listas de frequência dos treinamentos realizados com todos os colaboradores da empresa, a fim de reforçar o procedimento de comunicação;</p> <p>Anexo 8 – processo de recrutamento e contratação de Assistente Social.</p> <p>Anexo 7 – Contrato assinado para prestação de serviços de Assistente Social com foco na caracterização de novas comunidades, contato com as partes interessadas (externas e internas) e atualização de documentos.</p> <p>Anexo 19 – Caracterização Socioeconômica das Comunidades – 02 comunidades novas em andamento las Palmas e Gov. January.</p>						

		<p>- Levantamento e tabulações de todas e demandas, comentários e reclamações solicitadas através da Caracterização realizada em 2014, bem como as registradas por ofícios, telefonemas, cartas escritas a mão, etc). Em setembro de 2017, a equipe RCC iniciou o ciclo de (re)visitas às comunidades. O propósito dessas visitas é confrontar as informações coletadas anteriormente pelo ex-funcionário do departamento e pedir que a comunidade avalie se tais demandas permanecem ou sugerir outras. Com a contratação do Sr. Antonio Rodrigues, o cronograma foi refeito e está em andamento.</p> <p>Há 03 planilhas de controle de registro de demandas das partes interessadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Demandas da Comunidade b) Demandas Internas c) Geral Demandas Internas e Externas <p>Os três controles acima são compilados e tabulados no <i>Relatório de demandas 2017</i>.</p> <p>A área de TI está em fase final de desenvolvimento de um sistema informatizado que visa a unificação das três planilhas, e assim agilizar os registros e tratamentos das demandas recebidas, permitindo tabulações e relatórios de maneira mais rápida e melhor gestão das demandas, comentários e reclamações recebidas das partes interessadas. Até 2017 não houve registros informais de demandas. Uma das razões para esse fato pode ser a precária cobertura de telefonia celular da nossa região. Por isso a empresa implementou um serviço de telefonia 0800 a ser divulgado nas comunidades, através das visitas, adesivos nos veículos, impressos em geral, site, etc. O referido serviço já está em funcionamento.</p>	<p>- Anexo 4 – Planilha de demandas das comunidades – modificada.</p> <p>Anexo 18.1 - Print tela planilha geral de demandas internas.</p> <p>Anexo 18 – Print tela planilha geral de demandas internas e externas .</p> <p><i>Anexo 16.1 – Relatório de demandas 2017.</i></p> <p>Anexo 4.1 - Sistema em fase final de desenvolvimento que identifica o demandante; a data da demanda; o canal de recebimento da demanda; a ação da empresa, a resposta fornecida ao demandante; data de conclusão novo</p> <p>Anexo 4.3 – e-mails solicitando a contratação de serviço de 0800 para facilitar a comunicação das partes interessadas com a empresa. Contratação em andamento.</p> <p>Anexo 4.4 – Foto veículo da empresa adesivado com o número 0800</p>
	3	<p>Resposta para as comunidades, conforme fluxograma definido no procedimento de comunicação.</p>	<p>Anexos 5, 6 – evidências da sequência descrita no Procedimento de Comunicação com Partes interessadas (carta convite/agendamento), registro da visita, resposta da empresa;</p>

		<i>Anexo 6.1 – Manual de procedimentos de comunicação.</i>
4	<p>Recomposição:</p> <p>- Contratação de um profissional da área social, para auxiliar na avaliação dos novos impactos causados pela atividade da empresa.</p> <p>A empresa buscou profissionais no mercado, porém nenhum dos selecionados se dispôs à contratação efetiva. Com a abertura permitida pela nova Lei trabalhista, a empresa optou pela terceirização do serviço. O contrato terá vigência de 6 meses e poderá ser renovado, contemplando as mesmas e/ou outras atividades que possam surgir. Durante a avaliação dos serviços prestados pelo contrato, as visitas às comunidades serão feitas pelas Sras. Ana Karla Ferreira e Alcione Maciel, de modo a assegurar a continuidade de atendimento às demandas recebidas das comunidades.</p>	<p>Anexo 7 - Contrato de prestação de serviço assinado.</p> <p>Cláusula 2.2 <i>Poderá o presente contrato ser prorrogado por novo prazo estabelecido em comum acordo pelas contratantes, mediante aditamento por escrito, ficando extinto o presente contrato perante a inércia das partes.</i></p> <p>Anexo 8 – processo de recrutamento e contratação de Assistente Social.(e-mails trocados entre o RH e o Dept Social durante a busca de profissionais).</p>
5	Treinamento com base nos P&C sociais FSC e CERFLOR	Anexo 10 – convite, conteúdo ministrado e registro de frequência do treinamento.
6	Cronograma de visitas nas comunidades.	<p>Anexo 11 – cronograma elaborado pela equipe do departamento e cronograma atual elaborado pelo assistente social, que dará apoio às visitas e contatos entre empresa e partes interessadas.</p> <p><i>Anexo 11.1 – Relatório de atividades Sr. Antonio Rodrigues.</i></p>
7	Treinamentos com todos os colaboradores, de forma a demonstrar a importância da comunicação interna e externa, formal e não formal. (Urna Fale com a AMCEL).	<p>Anexo 12 – Treinamento Caseiros 05/12/2017</p> <p>Anexo 13, 14 – Treinamento colaboradores Porto Grande, Tartarugalzinho e demais áreas no campo – 10/08/2017;</p>
8	Reunir com todos os gerentes, reforçando a importância do Procedimento de Comunicação, com ênfase na utilização da urna “ Fale com a Amcel ”.	Anexo 15 – Treinamento gerentes e diretores -18/10/2017
9	A cada 06 meses, o Departamento de Relações com a Comunidade realizará a reunião interna de monitoramento de demandas, comentários e reclamações recebidas (externas e internas), e	<p><i>Anexo 6.1 – Manual de procedimentos de comunicação.</i></p> <p>Anexo 16 – Reunião semestral do departamento para avaliação das ações</p>

		<p>registradas na Planilha de Controle de Demandas, garantindo assim que o fluxo estabelecido no Procedimento de Comunicação seja continuamente reavaliado.</p> <p>Cabe destacar que, o relatório de demandas 2017 ficou pronto em Janeiro de 2018 e só após a leitura do mesmo foi possível fazer uma análise crítica das ações desenvolvidas pelo departamento, bem como propor ações de melhoria para o desempenho da equipe.</p>	<p>desenvolvidas e avaliação planilha RACIS.</p> <p><i>Anexo 16.1 – Relatório de demandas 2017.</i></p> <p><i>Anexo 16.2 – Email com a análise crítica das atividades desenvolvidas pelo Depart RCC em 2017.</i></p> <p>Anexo 4 – Planilha de demandas levantadas e atualizadas</p>
	10	<p>Reunião trimestral com todos os departamentos, a fim de atualizar a planilha RACIS, conforme cronograma estabelecido. Através dessa planilha, podemos acompanhar/monitorar as ações desenvolvidas por departamento da empresa, relacionadas aos impactos sociais causados junto às comunidades priorizadas.</p> <p>As reuniões de monitoramento da Planilha Racis são alternadas – entre reuniões com os Departamentos e reuniões do RCC. Em setembro/2017 ocorreu a reunião com os Departamentos. De forma que em Dezembro/2017, a reunião estava programada somente com os integrantes da equipe RCC. Sendo assim, a próxima reunião RACIS acontecerá em Março de 2018 com todos os departamentos. Em seguida, em junho de 2018, somente o RCC.</p>	<p>Anexo 17 – memória e registro da reunião com todos os Departamentos para atualização da planilha RACIS.</p> <p><i>Anexo 17.1 – Email com a análise crítica dos impactos monitorados na planilha RACIS, reunião realizada em 15 de Dez de 2018.</i></p>
<p>Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i></p>		<p>A empresa apresentou evidências de implementação do plano de ação proposto e aprovado em novembro/2017. Conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A empresa alterou a programação dessa etapa, considerando que para concluir a atualização do PGS, está realizando a caracterização de comunidades que estão em uma nova região de abrangência do manejo. Foi apresentado o resultado parcial <i>“Relatório Caracterização Socioeconômica das Comunidades do Entorno da Unidade de Manejo Florestal – AMCEL”</i>, datado de janeiro/2018, que inclui as comunidades Las Palmas e Projeto de Assentamento Governador Janari. A empresa também apresentou evidências de reformulação dos canais de diálogo, dentre elas: implementação de uma linha de telefonia 0800; novo formulário para registro de demandas/comentários/reclamações, por meio do qual as ocorrências são reportadas pelo colaborador que recebe as informações e encaminha para o setor de Relações com a Comunidade para devida tratativa. A empresa disponibilizou aos colaboradores informações sobre o funcionamento dos canais de comunicação internos (Urna – Fale com a 	

	<p>AMCEL) por meio de um folheto explicativo e foi realizado um treinamento em 05/12/2017 sobre os Canais de comunicação da AMCEL e uma reunião com o setor administrativo em 18/10/2017 para divulgação dos canais de comunicação. Também foi apresentado o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS atualizado da empresa (versão de janeiro/2018), o qual descreve o fluxograma para atendimento das demandas/reclamações/comentários das partes interessadas e inclui as alterações realizadas, como por exemplo, o canal 0800 e o novo formulário “Fale com a AMCEL”;</p> <p>2. A tabulação apresentada contempla as reclamações/ demandas realizadas em 2013 na caracterização as comunidades pela antiga consultoria e das demandas recebidas posteriormente (2015 a 2017) durante as visitas realizadas pelo EMF nas comunidades, via ofício ou telefone.</p> <p>A planilha especifica por meio de qual canal de diálogo as demandas/reclamações listadas foram recebidas e e as ações específicas tomadas pelo EMF em cada situação separadamente, permitindo verificar na planilha se todas as demandas/reclamações foram devidamente encaminhadas e respondidas.</p> <p>A empresa também está desenvolvendo um sistema para controle e registro das demandas/comentários/reclamações recebidas das partes interessadas internas e externas no sistema informatizado. Foram apresentados os prints das telas do sistema que inclui: a data de recebimento; a parte interessada; município; a forma de recebimento; o comentário recebido; o status; a ação da empresa, a resposta fornecida ao demandante; data de conclusão; hiperlink com evidências das ações. Essa ferramenta permite que a empresa tenha uma gestão apropriada das demandas/comentários/reclamações recebidas das partes interessadas. Adicionalmente, foi apresentado o “Relatório de Demandas Externas 2017” que descreve que em 2017 foram recebidas 238 demandas das partes interessadas, recebidas via através de ofícios e correspondências eletrônicas, das quais 67 ainda não foram atendidas. Além disso, foram recebidas por website e e-mail 453 demandas, sendo elas classificadas por área como: Currículos, departamento de Recursos Humanos, Comercial, Departamento de Compras, Pesquisas Acadêmicas, Visitas, Doações, Convites ao Departamento de Assuntos Regionais, das quais 51% se tratam de envio de propostas comerciais e 40% envio de currículo para análise. Por meio da urna Fale com a AMCEL, canal de comunicação interno, foram recebidas 5 demandas, sendo que todas foram analisadas e respondidas aos solicitantes. De acordo com a análise do relatório do EMF, os próximos desafios são a implementação de canais de comunicação que permitam o registro de demandas/reclamações/comentários de maneira informal, para tanto, foi implementado o canal 0800, realizado treinamento com os colaboradores de campo para registro das demandas recebidas das comunidades (Registro por meio do Formulário “Fale com a AMCEL”) e realização de visitas nas comunidades (conforme cronograma de visitas).</p> <p>3. Foi apresentado o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS atualizado da empresa (versão de janeiro/2018), o</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>qual descreve o fluxograma para atendimento das demandas/reclamações/comentários das partes interessadas. A empresa apresentou evidências de que deu um retorno em relação às demandas realizadas por duas comunidades (PA São Benedito do Aporema e Comunidade Fazenda Modelo) no processo de caracterização social realizado em 2014. A resposta foi fornecida durante uma reunião realizada nas comunidades (outubro/2017). A planilha de registro das demandas das partes interessadas descreve as ações tomadas para todas as demandas recebidas de 2014 a 2017. A empresa também está realizando reuniões com as comunidades, conforme cronograma apresentado para apresentar as respostas às demandas. A empresa também apresentou a nova sistemática de registro das demandas, a ser realizada em sistema informatizado, por meio da qual será possível rastrear todas as demandas que estão em aberto e com isso, melhor gerenciar o atendimento/respostas às demandas recebidas das partes interessadas externas e internas.</p> <ol style="list-style-type: none">4. A empresa havia enviado evidências em novembro de 2017 demonstrando que tinha aberto uma vaga para contratação de um “Analista Relações Comunidade PL”. Porém, durante o processo seletivo não obteve sucesso. Assim, foi apresentado em janeiro/2018 como evidência de implementação dessa ação um contrato de prestação de serviços vigente por 6 meses (até julho/2018), o qual pode ser prorrogado por um novo prazo (Cláusula 2.2). A fim de assegurar que as atividades de comunicação serão mantidas pela equipe própria, na impossibilidade de renovação do contrato, a empresa informou que as visitas às comunidades serão realizadas pela equipe própria, ou seja, duas colaboradoras na área de Responsabilidade Social da AMCEL.5. Foi apresentada a lista de presença e o conteúdo programático do treinamento realizado em 04/12/2017 em na Sala de Treinamentos – Santana, AP. Participaram do treinamento cerca de 30 colaboradores do EMF; Com isso, evidenciou-se a implementação dessa etapa do plano de ação apropriadamente.6. Foi apresentado o cronograma de visita das comunidades com previsão de conclusão em abril/2018. Essas visitas estão sendo realizadas por um prestador de serviços (contrato de 6 meses). Logo, para assegurar a continuidade desse trabalho após a conclusão do contrato (Jul./2018), caso o mesmo não seja renovado, a empresa informou que as visitas às comunidades serão realizadas pela equipe própria, ou seja, duas colaboradoras na área de Responsabilidade Social da AMCEL, a fim de não comprometer o cronograma de visitas, que possui caráter contínuo, conforme definido no plano de ação do EMF.7. Foi verificado o folheto explicativo do canal de comunicação “Fale com a AMCEL”. O EMF apresentou uma lista de presença, datada de 10/08/2017 sobre a “Divulgação dos canais de comunicação” aos colaboradores. Também foi apresentado o registro de treinamento realizado em Porto Grande no dia 05/12/2017 com os colaboradores com o tema “Canais de comunicação”. Com isso, evidenciou-se a implementação dessa etapa do plano de ação apropriadamente.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>8. Foi apresentada lista de presença de reunião realizada em 18/10/2017 com os Diretores, Gerentes, Coordenadores e supervisores da empresa para apresentação da “Divulgação do procedimento de Comunicação com Partes interessadas”. Com isso, evidenciou-se a implementação dessa etapa do plano de ação apropriadamente.</p> <p>9. Foi apresentada a “Memória de Reunião” realizada em 15/12/2017 realizada pela Equipe RCC com o assunto “Balanço Anual das Ações Desenvolvidas pela equipe RCC”. Nessa ata não consta uma descrição do resultado da análise crítica das demandas recebidas e dos encaminhamentos tomados pelo EMF, considerando que o Relatório de Demandas de 2017 foi finalizado apenas em janeiro/2018. Esse relatório foi apresentado e demonstre que essa análise foi feita pelo EMF (item 7. Análise e Comentários), incluindo descrição de plano de ação como implementação do canal 0800.</p> <p>10. Foi apresentada a “Memória de Reunião” realizada em 27/09/2017 para a “Avaliação e monitoramento das demandas da planilha RACIS”. Nessa ata não consta uma descrição da análise crítica das demandas recebidas e dos encaminhamentos tomados pelo EMF, considerando que o Relatório de Demandas de 2017 foi finalizado apenas em janeiro/2018. Esse relatório foi apresentado e demonstre que essa análise foi feita pelo EMF (item 7. Análise e Comentários), incluindo descrição de plano de ação como implementação do canal 0800. A próxima reunião sobre o tema está agendada para março/2018, conforme definido pelo EMF.</p> <p>Considerando os pontos destacados acima, evidenciou-se que o EMF apresentou evidências que comprovem a completa e apropriada implementação de várias etapas do plano de ação corretiva estabelecido e aprovado pela Sysflor em novembro/2017. Por esse motivo a NC maior pode ser encerrada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2018-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Para tratativas de conflitos fundiários a empresa possuía um comitê formado pelas áreas social, jurídica e fundiária. Com a reestruturação organizacional do EMF, esses setores ficaram sob a coordenação jurídica e o comitê foi extinto. Atualmente, as tratativas de conflitos são definidas e implementadas especificamente pelo setor jurídico e/ou fundiário da empresa. Dessa forma, essas tratativas podem não	

<p>ser eficazes, considerando que não foram discutidas e analisadas por uma equipe mais representativa da empresa. Em atas de reuniões identificou-se a decisão de não desmontar estruturas de moradias de áreas já reintegradas judicialmente; não judicializar ações de reintegração de posse para determinados casos; decisão de medição de áreas juntamente com ocupantes ilegais, prefeituras e outras entidades não competentes, sem que tais decisões tivessem sido discutidas internamente por uma comissão.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Atas de reuniões; Entrevista com responsáveis.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-02	
Selecione uma:	<input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui procedimentos implementados para monitorar o atendimento à legislação trabalhista pelas empresas prestadoras de serviços. Mensalmente, é solicitado aos terceiros cópia de uma série de documentos, conforme previsto em contrato de prestação de serviços. Apesar disso, verificou-se que o sistema de monitoramento não tem assegurado o cumprimento da legislação trabalhista por parte das EPSs, uma vez que foram identificados desvios nos registros das EPS (p.e. não pagamento de horas extras). Considerando que essa questão também foi identificada em 2016 e fechada na auditoria de 2017 (NC menor 2016-03), trata-se de reincidência, portanto, uma NC maior.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contratos de prestação de serviços; Procedimento DRH-001 – <i>Administrativo e Recursos Humanos – versão 06</i> ; Os funcionários de uma empresa prestadora de serviços ainda não haviam recebido o pagamento de horas extras realizadas no mês de junho/18.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Reunir internamente com as áreas envolvidas e montar estratégia de ação e atualização de processos internos.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O procedimento de monitoramento de atendimento da legislação trabalhista mostrou-se ineficaz na medida em que reiteradamente as EPSs enviavam documentação incompleta ou intempestiva e não havia previsão contratual de imposição de sanções para garantir a regularidade do envio dos documentos em tempo e forma satisfatórios.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>O procedimento de monitoramento de atendimento da legislação trabalhista mostrou-se ineficaz na medida em que reiteradamente as EPSs enviavam documentação incompleta ou intempestiva e não havia previsão contratual de imposição de sanções para garantir a regularidade do envio dos documentos em tempo e forma satisfatórios.</p> <p>Sendo assim, para evitar o descumprimento da legislação trabalhista pelas EPSs, o EMF alterou o procedimento de controle das atividades terceirizadas, mediante adoção das seguintes ações:</p> <p>I) nos atuais contratos firmados com EPSs foi incluído cláusulas que autorizem bloqueio/desconto de faturas em caso de irregularidade ou ausência de entrega da documentação, sendo que as EPS tem um prazo de 15 dias para entrega de toda documentação constante no contrato, se dentro desse prazo a mesma não apresentar toda a documentação ou solicitar um prazo maior com uma justificativa plausível, a mesma fica impedida de iniciar as atividades até sua total regularização. No caso de atualização documental de EPS já contratada (documentos que possuem prazos de validade ou que devem ser enviadas mensalmente), os mesmos devem ser encaminhados para verificação também até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação de serviços, como condição para</p>

liberação do pagamento. A análise documental está sendo realizada logo após o recebimento de toda a documentação com prazo de 5 dias úteis, havendo irregularidade/ausência de documentos, o pagamento é bloqueado ocorrendo imposição de multas progressivas e até rescisão.

II) o envio mensal de documentos trabalhistas e previdenciários pelas EPSs está sendo controlado em planilha que permitirá o acompanhamento diário de documentos e prazos para envio, bem como a necessidade de imposição de penalidades em caso de mora contratual.

III) Para melhoramento do monitoramento foi implantado as seguintes providências:

1) Alteração de minutas contratuais: os contratos foram alterados para incluir previsão de bloqueio de faturas mensais, multas pecuniárias progressivas e rescisão em caso de irregularidade no envio da documentação trabalhista e previdenciária pelas EPSs.

Responsável: Gerência Operacional, Compras, DMAST e Jurídico. Evidência: checklist de atendimento dos requisitos de contratação; minutas contratuais.

2) Execução contratual: verificação de atendimento de obrigações contratuais como condição para início das atividades contratadas (aspectos operacional/ambiental/segurança); compilação de documentos recebidos da EPS por meio de planilhas mensal de verificação de cumprimento de obrigações contratuais (aspectos operacional/ambiental/segurança/trabalhista); o monitoramento em campo será realizado através das inspeções de segurança e/ou também nas auditorias ambientais. Em caso de irregularidade serão abertas NCS para EPS realizarem as ações corretivas com prazos para solução das inconformidades.

Responsável: Gerência Operacional, DMAST, Controles Internos, Jurídico e RH. Evidência: checklist de atendimento dos requisitos de instalação; parecer de autorização de início de operação/similar à integração; relatórios/checklists mensais de verificação; entrevistas pessoais com colaboradores terceirizados, serão realizadas no momento da assinatura do contrato e posteriormente nas inspeções e auditorias periódicas; planilhas mensais de controle de envio de documentação; planilhas de controle de faturas/fornecedores bloqueados.

3) Identificação/correção de mora contratual: Relatório de constatação de inadimplência; notificação da EPS; aplicação de sanções previstas no contrato (advertência, bloqueio de pagamento, multas, paralisação de atividades, etc); rescisão contratual; ação de indenização.

Responsável: Gerência operacional, DMAST, RH, Jurídico. Evidência: relatório de inadimplência, notificações, termo de rescisão.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Nº	AÇÃO	Responsável	Prazo		OBSERVAÇÕES
				Início	Término	
	1	Atualização de procedimento interno	Gilson Zampar	05/11/18	14/11/18	Atualizado procedimento DRH-001 versão 09 incluído o tem 4.6 Cumprimento da Legislação trabalhista pelas EPS's
	2	Atualização contratuais	Thayade Sena e Paulo Antunes	15/10/18	31/12/18	Processo ocorrerá mediante Termo Aditivo (modelo de termo aditivo encaminhado)
	3	Controle de	RH, ADM,	25/09/18	contínuo	Foi criado e-mail

		recebimento de documentação via planilha	Compras, DMAST			Documentacao@amcel.com.br onde tem representantes da área de RH, compras, segurança do trabalho, administrativo, jurídico. Para juntos verificar os documentos pertinentes.
	4	Bloquei de pagamentos	Controladoria	30/10/18	contínuo	Mediante falha ou não recebimentos de documentos obrigatórios atendendo cláusula contratual os pagamentos são bloqueados.
	5	Realização de inspeção de segurança, auditoria ambiental nas EPS e verificação trabalhista.	DMAST e RH	29/10/18	contínuo	objetivo de verificar cumprimento de obrigações operacionais, ambientais de segurança e trabalhista.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)					
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):					
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Procedimento DRH -001-9, versão 09, datado de 14/11/2018; Aditivo Contratual firmado com as EPS; Planilha R.H. Terceiros_ Controle de Documentação; PLANILHA CONTROLE DOCUMENTAÇÕES SEGURANTRABALHO EPS 2018; Planilha Bloqueio_ Pagamentos de fornecedores; Relação de Fornecedores com bloqueio de pagamento – de outubro e novembro 2018. “Checklist de campo para verificação de execução contratual”, datados de 27/11/2018 e aplicado em quatro EPS; “Lista de Verificação de Campo – Auditoria Interna”, datados de 29/10/2018.					
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa ajustou seu Sistema de monitoramento do atendimento à legislação trabalhista das EPS, conforme descrito no procedimento “DRH -001-9” versão 09 de 14/11/2018. Foram incluídas sanções administrativas (bloqueio de pagamento) às EPS que não apresentarem a documentação ou ainda que estejam com irregularidade trabalhistas, conforme previsto em termos aditivos contratuais firmados com as EPS. De acordo com o procedimento e o adendo contratual as EPS possuem até o último dia do mês para apresentar a documentação de regularidade trabalhista e a AMCEL possui 5 dias úteis após o recebimento para fazer a análise da regularidade dos documentos recebidos. O desacordo da entrega ou de atendimento à legislação gera bloqueio no pagamento da EPS. Foram apresentados os seguintes registros de implementação da nova sistemática de monitoramento:					

	<ul style="list-style-type: none"> - Aditivo Contratual firmado com as EPS, incluindo as seguintes cláusulas relativas ao monitoramento trabalhista: “Do preço e condições de pagamento”, “Da apresentação de documentos” e “Das penalidades e retenção de valores”; - Planilha com controle de entrega e análise da regularidade da documentação trabalhista pelas EPS (p.e. Acordos coletivos, GFIP, holerite, CAGED, CND, TRCT, férias, GRRF e cartão ponto) – “Planilha R.H. Terceiros_Controle de Documentação”; - Planilha de controle de entrega e análise de regularidade da documentação de SST das EPS (p.e. PPRA, PCMSO, LTCAT, APR, O.S.S.) – “PLANILHA CONTROLE DOCUMENTAÇÕES SEGURANTRABALHO EPS 2018”, e-mails comprovando solicitação de prorrogação do prazo pelas EPS até 30/11/2018 para apresentação da LTCAT, APR e O.S.S e registro de concessão da prorrogação pelo EMF, não gerando bloqueio de pagamento relativo a esses documentos no mês de novembro/2018; - Planilha de controle de bloqueio do pagamento das EPS que apresentaram irregularidade da documentação, ou ainda, que não realizaram o envio dos documentos, conforme previsto no aditivo contratual – “Planilha Bloqueio_Pagamentos de fornecedores”; “Relação de Fornecedores com bloqueio de pagamento – de outubro e novembro 2018”. - Checklists de monitoramento em campo do atendimento á legislação trabalhista das EPS - “Checklist de campo para verificação de execução contratual”, datados de 27/11/2018 e aplicado em quatro EPS; - Checklist de inspeção de campo com relação a SST – “Lista de Verificação de Campo – Auditoria Interna”, datados de 29/10/2018. <p>Dessa forma, a não conformidade maior está sendo encerrada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.4. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui mecanismos para identificar espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção, como os levantamentos de fauna e flora realizados na UMF, porém não está se utilizando desses mecanismos para tal. Por exemplo, a lista de espécies raras, endêmicas e em perigo de extinção apresentada no PMF não contempla os resultados dos levantamentos realizados na UMF. Além disso, na indicação dessas espécies, no plano de manejo, não é mencionada qual lista oficial a empresa tomou como base (lista estadual, brasileira ou internacional).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Relatórios de levantamentos de fauna e flora; Plano de Manejo Florestal.	

<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2018-04	
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.6. a)

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
O empreendimento possui procedimentos para proteção da Unidade de Manejo Florestal contra atividades ilegais e há caseiros morando em algumas fazendas. Apesar disso, esses procedimentos não têm se mostrado eficazes no controle de invasões e ocupações ilegais de áreas. Observou-se que nos últimos 5 anos houve um aumento no número de ocupações ilegais na UMF, especificamente em áreas de preservação permanente e reserva legal. Entretanto, não se observou a adoção de estratégias específicas, para controlar, no mínimo, a expansão das ocupações.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Registros de ocupação ilegal na UMF; entrevista com colaboradores; procedimentos de vigilância.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.2. c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF estabeleceu monitoramentos de fauna, flora, solos e recursos hídricos. Com relação aos recursos hídricos, o EMF realizava o monitoramento quantitativo da água em dois vertedouros, situados nas microbacias do Rio Pedreira (área 01) e Rio Matapí (área 03), com o objetivo de determinar o balanço hídrico. Porém, devido a problemas com os equipamentos, o monitoramento quantitativo da água foi interrompido e o EMF não apresentou resultados do monitoramento anual desse parâmetro.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Registros de monitoramento dos recursos hídricos e entrevista com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da	

ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, consulta às principais partes afetadas foi um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação em campo. Os objetivos distintos das consultas foram solicitar informações das partes afetadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo da EMF relativo ao padrão e sobre a natureza da interação entre a empresa e as comunidades vizinhas.

5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas

Grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base na lista das partes interessadas da EMF e contatos adicionais de outras fontes. Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Empresas prestadoras de serviços
Proprietários adjacentes
Órgãos Governamentais
Pessoal de agências reguladoras local, estadual e federal
Outros grupos relevantes

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do CERFLOR.

5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da Sysflor estão descritas a seguir.

A Sysflor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria anual.		<input type="checkbox"/>
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor	
Questões econômicas		

<p>É necessário verticalizar a produção da indústria para girar a economia local.</p>	<p>A empresa possui uma gerência de novos negócios que tem como tarefa buscar outras alternativas econômicas na região de atuação da empresa. Contudo, a decisão de verticalização de produtos dependerá de estudos de viabilidade técnica/econômica no longo prazo.</p> <p>Há um grupo de trabalho estabelecido na empresa para estudar novas oportunidades de negócios. Os auditores verificaram a existência de um estudo recente que demonstrou haver pouca viabilidade econômica para produção de madeira para fins energéticos, como, por exemplo, para a secagem da soja produzida na região.</p> <p>Para diversificar a economia local, a empresa firmou Convênio com Apicultores do município de Porto Grande – AP, com objetivo de desenvolver e expandir as atividades de apicultura, no município de Porto Grande - AP.</p> <p>Visando girar a economia local, também foi verificado que a empresa está contratando pessoas de comunidades locais como por exemplo, Assentamento Ferreirinha, Tartarugalzinho, Bonito do Aporema, Lago Novo e Nova Vida e Amapá.</p> <p>A empresa também divulga vagas para treinamentos nas comunidades locais (<i>Programa de treinamento oficial – Item 4.2.2 Oportunidade de Treinamento</i>, pág. 03). Foi evidenciado que com base no levantamento dos moradores, o Planejamento Anual de Treinamento (PAT) deve destinar vagas aos membros das comunidades, associando o tipo e área de treinamento e a viabilidade da participação.</p>
Questões Sociais	
<p>A empresa não concluiu o plano de cargos e salários e engana até a certificadora.</p>	<p>Os auditores vêm acompanhando o plano de ação incluindo cronograma de implementação do “<i>Plano de Cargos e Salários – PCS</i>”, iniciado em 2016, com conclusão prevista para dezembro/2018. Desde então, a empresa vem fazendo a implementação do PCS, de forma progressiva e abrangendo toda a estrutura organizacional (desde os colaboradores de campo até o setor administrativo). Entre 2016 e 2017, os ajustes que abrangem os colaboradores de campo foram concluídos, faltando implementar o PCS ao setor administrativo.</p> <p>Nessa auditoria, o EMF apresentou a planilha “<i>C&S – ESPECIFICAÇÃO DE CARGO – ADMINISTRATIVO E GERENCIAL V-1.0</i>”. Essa planilha apresenta a análise de impactos orçamentário e aprovação da tabela salarial dos cargos administrativos. Até o momento cerca de 90% dos colaboradores já estão enquadrados na nova estrutura de cargos e salários da empresa. Assim, verificou-se que o cronograma definido pelo EMF está sendo cumprido.</p> <p>Os auditores verificaram que o sindicato representante dos trabalhadores também está acompanhando a implementação do plano de cargos e salários. Os auditores não evidenciaram enganação no sistema.</p>
<p>Os colaboradores das Empresas Prestadoras de Serviços de transporte não estão recebendo hora extras.</p>	<p>Foi evidenciado, nesta auditoria que o EMF possui procedimentos implementados para monitorar o atendimento à legislação trabalhista aplicada pelas empresas prestadoras de serviços. Mensalmente é solicitado, aos terceiros, cópia de uma série de documentos, conforme previsto em contrato de prestação de serviços. Apesar disso, verificou-se que o sistema de monitoramento não tem assegurado o cumprimento da legislação trabalhista por parte das EPS, tendo sido identificadas falhas nos registros das EPS, como o não pagamento de horas extras. Considerando que essa questão também foi identificada em 2016 e fechada na</p>

	<p>auditoria de 2017 (NC menor 2016-03), trata-se de reincidência, portanto, foi emitida uma NC maior para que o EMF disponha de procedimentos e/ou sistemas de monitoramento internos, documentais e de campo, suficientes para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das cláusulas de acordos e convenções coletivas aplicáveis às EPS. (vide NC maior 2018-02).</p>
<p>A atual empresa de transporte de madeira tem compensado seu baixo preço de licitação para execução do serviço, transportando cargas com excesso de peso .</p>	<p>O EMF implementou um programa de monitoramento dos caminhões de transporte de madeira, onde verifica o peso máximo a ser transportado por tipo de caminhão. A empresa vem controlando os pesos na entrada da fábrica, e os resultados das pesagens são apontados em planilhas eletrônicas, no sistema RP PROTEUS, e contemplam as informações, tais como: data, Peso Bruto, tara, romaneio, peso líquido, entre outros.</p> <p>Durante a auditoria foi checado o peso de diversas cargas de madeira e a maioria apresentava o peso dentro do limite determinado para os tipos de caminhões utilizados no transporte. Em entrevista aos operadores de máquinas de carregamento e motoristas, todos demonstraram conhecimento em relação ao cumprimento da lei da balança.</p>
<p>O transporte de madeira da empresa danifica as estradas da região.</p>	
<p>Esclarecimentos à reportagem do programa Fantástico (Rede Globo de Televisão), de título “Milhares de quilômetros de terras férteis na Amazônia são disputados na Justiça e na força” datada de 02/12/2018, acesso em: https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/12/02/milhares-de-quilometros-de-terras-ferteis-na-amazonia-sao-disputados-na-justica-e-na-forca.ghtml, que acusa a empresa</p>	<p>O manejo florestal desenvolvido em áreas específicas da empresa AMCEL foi certificado em 2008, portanto, vem sendo monitorado há dez anos.</p> <p>As áreas do escopo estão localizadas no imóvel rural denominado AMCEL, registrado desde 07.12.1998, em nome da empresa, na matrícula 21 do cartório de registro de imóveis de Ferreira Gomes/AP (contendo cerca de 160 mil ha) e é resultante da unificação de outras áreas menores tituladas pelo INCRA na década de 70.</p> <p>Durante as auditorias realizadas ao longo desses 10 anos, inclusive a auditoria de recertificação, realizada em julho/2018, os órgãos públicos competentes, incluindo os responsáveis pela regularização fundiária, sempre foram consultados. Nestas áreas do escopo de certificação não há conflitos agrários.</p> <p>As áreas objeto da reportagem, que atualmente nem são mais propriedades da empresa, nunca fizeram parte do escopo de certificação FSC®, conforme descrito nos resumos públicos dos relatórios de auditoria.</p> <p>A empresa possui 118.861,50 hectares fora do escopo de certificação e sempre forneceu todas as informações sobre as mesmas. Dentre os motivos da manutenção destas áreas fora do escopo, há também processos de ocupação ilegal.</p> <p>Para a resolução de questões relacionada ao direito de posse e uso da terra nas áreas fora do escopo de certificação, a empresa possui o <i>“Procedimento de Resolução de Conflitos e Possíveis Perdas e Danos” (PGC.RP.001.3)</i>, conforme exigência do padrão de certificação, que define cada etapa a ser seguida em caso de questões fundiárias. O procedimento contempla as etapas de identificação, análise, mediação, conciliação, medidas judiciais e monitoramento das questões. Há uma comissão constituída pelos setores de Gestão Fundiária, Jurídico, Relações</p>

de participar de fraudes em documentos fundiários.

Públicas, DMAST e Gerência Administrativa para análise de qualquer questão/caso. Para o engajamento com as partes envolvidas, a empresa definiu no procedimento que o primeiro nível de negociação será o diálogo buscando a solução para a questão.

A empresa possui casos de ocupações ilegais em algumas áreas. Estes casos são tratados, conforme procedimento mencionado e são mantidos registros atualizados, contendo a identificação da área ocupada (foto e mapa), identificação do responsável pela ocupação e o número do processo judicial relacionado (se houver). Estes pontos também são mapeados. De acordo com os dados do relatório de ocupações ilegais, elaborado pelo EMF, atualmente a empresa possui 68 processos judiciais em andamento, 152 sem ação judicial e 125 processos resolvidos, conforme segue:

Situação	Qtde Posseiros	Área
Processo Judicial	68	18.392,03
Sem Ação	152	3.398,07
Resolvido	125	42.495,18
Total	345	64.285,28

Dos 125 processos resolvidos até o momento, verificou-se que 100 tiveram decisão favorável ao EMF, representando uma área de 41.643,65 ha. Esses casos desfavoráveis corresponderam à ocupações ilegais antigas.

Para manter os dados atualizados, são realizadas reuniões mensais com a Diretoria da empresa, equipe de gestão fundiária, jurídico e Relações públicas (conforme memória de reunião de 18 de julho de 2018 apresentada).

Durante a última auditoria, todo o processo de resolução de conflitos fundiários foi analisado pelos auditores e foi emitida uma OBS para que o EMF envolva uma equipe multidisciplinar na resolução desses conflitos, apesar de estarem fora do escopo do certificado (Vide **OBS 2018-03**).

Respostas da empresa aos pontos expostos na reportagem:

- a) **Reportagem: O padre Cisto Magro da Pastoral da Terra, acusa a Amcel de ser uma das maiores fraudadoras de documentos de posse de terra. Além das áreas devolvidas (mais de 100 mil hectares), o padre calcula que mais de 200 mil hectares ainda estão ilegalmente em posse da Amcel;**

Esclarecimento da AMCEL: A reportagem e o Padre Sisto Magro (representante da Comissão Pastoral da Terra-CPT), associam maliciosamente a empresa às fraudes atualmente investigadas pela Polícia Federal no Estado do Amapá acerca da regularização ilícita de áreas da União, baseando-se em fatos ocorridos há mais de uma década.

Conforme informado ao repórter Marcelo Canellas, da Rede Globo (mensagem anexa), a AMCEL foi condenada a devolver ao INCRA 12 imóveis rurais, cujos títulos foram considerados nulos em ações propostas pelo INCRA no ano de 2005. As sentenças dessas 12 ações foram prolatadas pelo juiz João Bosco, titular da 2ª Vara da Justiça Federal, ouvido pela reportagem (05m:34s do vídeo). **Não houve**

recurso da empresa.

Fundamentalmente, o juiz considerou ilegais as transferências dos imóveis para a empresa, tendo em vista que não havia transcorrido o prazo mínimo de 10 anos de obtenção dos títulos do INCRA pelos proprietários originários.

Além dos 12 imóveis objeto das ações judiciais, em 2005 a AMCEL devolveu **administrativamente** ao INCRA nada menos que **105.000 ha de áreas de posse que havia adquirido e que não seriam passíveis de regularização.**

Portanto, **não é verdadeira** a informação do repórter de que a empresa teria sido condenada judicialmente a devolver 107.000 ha ao INCRA.

Além disso, é inverídica a afirmação do padre de que a AMCEL estaria ilegalmente de posse de mais de 200.000 ha.

Todo o plantio certificado da empresa está localizado no imóvel denominado AMCEL, registrado na matrícula 21 do cartório de Ferreira Gomes/AP, com área aproximada de 160.000 ha, resultante de unificação de áreas menores adquiridas na década de 1970 através de processos de licitação do INCRA. Os títulos unificados foram emitidos pelo próprio INCRA, não se podendo cogitar de fraude nesse processo.

b- Reportagem: O Sr Joaquim Barata diz que trabalhou na Amcel, foi aposentado pela empresa e que os antigos diretores pediam licença para entrar na propriedade e agora os novos donos da Amcel alegam que a propriedade é da Amcel (estão brigando judicialmente). Na reportagem, foram apresentados documentos, incluindo o comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural (Nome do imóvel: Retiro Porto Platon em Porto Grande - AP datado de 05/04/1994). Terra Legal afirma que a certidão do Sr Joaquim Barata de reconhecimento de ocupação (CRO) foi expedida em 30/04/2018 mas teve que ser temporariamente suspensa devido à ação da Amcel;

Esclarecimento da AMCEL: o Sr. Joaquim Barata é proprietário de imóvel rural confrontante do imóvel da empresa (matrícula 21), mas apresentou ao Programa Terra Legal georreferenciamento de regularização fundiária de área que se sobrepõe em parte à propriedade da empresa.

Em razão disso, interpomos ação judicial para que o senhor Barata retifique seu georreferenciamento. Tanto é verdade que o réu foi citado por oficial de justiça e em momento algum recebeu qualquer admoestação da empresa.

A área ocupada pelo denunciante **não** faz parte do escopo da certificação.

c- Na mesma reportagem é relatado que casas foram queimadas para expulsar os posseiros e que derrubaram um assentamento que fica 30 km de Macapá com trator. Há relatos de que quem fez isso foi o fazendeiro Hudimar Missolla e

o Sinval Rola (também entrevistados na reportagem), porém está repercutindo que a Amcel usou de violência para expulsar os posseiros.

Esclarecimento da AMCEL: Os fatos da destruição das casas, com fogo e trator, apresentado na reportagem não têm qualquer relação com a AMCEL, que sempre busca a conciliação para tentar solucionar divergências com posseiros/invasores.

Somente após frustradas as tentativas de conciliação é que a empresa recorrer ao Judiciário, conforme determina o procedimento de resolução de conflitos da empresa, mas nunca adota medidas de derrubadas ou queimadas de benfeitorias, ou de desapossamentos violentos. Conforme, registros da empresa há 68 processos judiciais e 152 casos de conflitos sem processo judicial. Isso demonstra a priorização da resolução via engajamento.

É possível que essa disputa se refira a algum dos 12 imóveis devolvidos ao INCRA em 2005.

Esclarecimentos adicionais da AMCEL:

Foi criada uma **Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI da Câmara dos Deputados** destinada à investigar a ocupação de terras públicas na Amazônia.

Os trabalhos de investigação da CPI foram realizados nos anos de 2000/2001. O relatório da CPI está disponível no site da Câmara de Deputados: <http://www.camara.gov.br/>

Nas fls. 393/417 do relatório está descrita a cronologia de ocupação de terras no Amapá, com informações relevantes que comprovam a regularidade da conduta do grupo americano CHAMPION/CHAMFLORA (proprietário da AMCEL) ao tentar se instalar no Estado no final do século passado.

Conforme dados da reportagem, aproximadamente 90% das terras rurais úteis do Amapá estão registradas em nome da União, em razão da morosidade e ineficiência do processo de regularização fundiária neste Estado.

Na tentativa de instalar fábrica de celulose no Estado, o Grupo Champion adquiriu a Amcel (com área de plantio 160.000 ha oriunda de licitações do INCRA) e necessitava de mais 140.000 ha para implantação do projeto.

Infelizmente, em razão da ausência de regularidade registral das propriedades rurais no Estado, a empresa adquiriu muitas áreas de posse, com expectativa de obter a regularização no INCRA, o que não ocorreu.

Frustrada a instalação do projeto, a CHAMPION (AMCEL) voluntariamente devolveu ao INCRA 105.000 ha que entendeu não regularizáveis e ainda foi vítima de fraude que resultou na perda de outras 12 áreas menores, em razão das citadas ações de anulação de títulos propostas pelo INCRA em 2005.

As alegações de fraude manifestadas pela CPT são oportunistas e desprovidas de fundamentação legal, conforme demonstra o relatório da CPI.

Destacam-se excertos do relatório da CPI que alforriam a empresa quanto às acusações de grilagem e ocupação irregular de terras públicas, ressaltando-se que a AMCEL não adquiriu qualquer imóvel após 1996 (período de instalação da CHAMPION):

"Pelos depoimentos expostos até agora e ainda pela apresentação feita pelo representante da Chamflora e Grupo Champion/International Paper, Senhor Adalberto, ficou claro e evidenciado que a empresa quando chegou no Estado do Amapá, dentre outras aquisições, procurou adquirir benfeitorias e pequenas culturas agrícolas de ocupantes de áreas na região do cerrado, com a expectativa de ao final poder adquirir o domínio da União Federal. Todos as aquisições foram contabilizadas e comunicadas a Receita Federal para efeito de tributação. Foram muitas as aquisições, sendo que após o levantamento dos seus limites chegou-se a um total de 105.000,0 hectares de área, os quais, a empresa sempre teve expectativa de regularização, situação hoje postulada junto a União Federal, tanto que formalizou em 16 de junho de 2000 uma Carta Consulta junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tencionando, obter regularização destas áreas, diga-se, solicitadas na forma constitucional, o que provocou a abertura do processo legal de licitação, como o ocorrido no passado através de Edital e Concorrência Público INCRA No DF/01/78, conforme bem lembrado pelo assessor do Senhor Enéas dos Santos Raiol (Sergio Paulo de Souza Jorge)". - fls. 408

(...)

"Que fique definitivamente esclarecido também que o Grupo Champion, agora International Paper jamais, conscientemente, comprou terras (posses) de particular pertencente à União. Mesmo porque, não poderia comprar uma terra de quem efetivamente não era dono. O que houve na realidade foi compra de benfeitorias com a expectativa de direito de poder regularizar a área perante o INCRA. Expectativa que ainda remanesce, aguardando uma manifestação do INCRA/AMPÁ/BRASÍLIA." - fls. 409

(...)

"Analisando todos os depoimentos relacionados às denúncias postuladas contra o Grupo Champion/International Paper, restou demonstrado que com exceção das Fazendas Itapoã e São Manoel, que tiveram retificadas suas respectivas áreas, todas as demais foram objeto de Carta-Consulta ingressada junto ao INCRA postulando regularizações, tudo isso corroborado pelos depoimentos dos Senhores Enéas dos Santos Raiol e Sérgio Paulo de Souza Jorge que quando inquiridos pelo Deputado Babá". - fls. 409

(...)

"Assim por todo exposto, não restam quaisquer dúvidas de que o Grupo Champion/International Paper, através de suas empresas Chamflora e Amcel não cometeu nenhuma grilagem de terras e muito menos agiu de má fé, considerando que foi sim prejudicado financeiramente, inclusive em seu projeto,

	<p><i>e que ainda tem pendentes para regularização 105.000 mil hectares, nestes incluídas as Fazendas Caiena, Teimoso, Itapoã, São Manoel e Santo Antonio, aguardando regularização e a disposição da União Federal. Como corolário das denúncias e negociações realizadas por vereadores, líderes rurais e com o apoio dos Senhores Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - poderá retirar da lista do Livro Branco da Grilagem a Fazenda Itapuã, com área de 65.793 hectares, da empresa CHAMFLORA, que, numa ação inédita, devolveu toda a terra adquirida através da compra de suas posses, passando a ocupar apenas as áreas de sua legítima propriedade e domínio". - fls. 409/410</i></p> <p><u>A empresa também destaca o Despacho do Chefe da Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária do INCRA/AP, proferido em 23.03.2018.</u></p> <p>O parecer (despacho – disponível em: https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0606378&codigo_crc=B0079A14&hash_download=2bcc0eea2907e6070155989cfbaae2e481b34da38701f923eb7b7516fb831749737c8df1e550ac8754a59cd70c7bd2990a303f6b3431330644d40a4771811aba&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0) foi proferido em processo de fiscalização para expedição do CCIR do imóvel de plantio da empresa e objeto da certificação do FSC.</p> <p>A fundamentação do parecer comprova que os 12 imóveis retomados judicialmente pelo INCRA não compõem o imóvel denominado AMCEL, registrado na matrícula 21 do CRI de Ferreira Gomes:</p> <p><i>"... examinando-se os extratos de cadeia dominiais dos imóveis e matrículas imobiliárias relacionadas com a mencionada Matrícula nº 021, objeto da presente fiscalização (...) verificou-se que nenhum destes imóveis é objeto de ação judicial promovida por este INCRA em face da empresa Amapá Florestal e celulose S/A.</i></p> <p><i>De fato, este INCRA promoveu 12 (doze) ações judiciais perante a Justiça Federal do Amapá, em face da AMCEL, vinculadas a doze imóveis, objetivando a desconstituição de títulos de propriedade emitidos pela Autarquia. Contudo, nenhuma destas doze áreas integra(ou) o imóvel que é objeto da presente fiscalização cadastral, conforme análise da cadeia dominial do imóvel e levantamento cartográfico realizado nesta Divisão, o qual encontra-se sintetizado no Mapa anexo 0606765. Assim, conclui-se que as referidas ações judiciais não possuem relação, tampouco, impactam de forma direta nas áreas que constituem o imóvel rural objeto da presente fiscalização cadastral."</i></p>
Questões Ambientais	
<p>O que a empresa está fazendo com o resíduo florestal? Há alguma forma de aproveitamento?</p>	<p>O EMF emprega dois métodos de colheita:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) madeira de processo; ii) madeira de energia (com casca). <p>Na madeira produzida para processo, há um aproveitamento até o diâmetro mínimo de 5 cm sem casca. O comprimento das toras é de 7,0 metros com variação na ponteira e comprimento mínimo de 2,00 metros, reduzindo assim a</p>

	<p>geração de resíduos.</p> <p>A empresa utiliza também o sistema de produção de cavacos no campo (energia ou celulose). Esse sistema permite melhorar o aproveitamento da madeira produzida, com uma menor perda no transporte.</p> <p>Foi verificado na atividade de colheita mecanizada no Horto PD 04, que o resíduo gerado é mínimo, se tratando apenas de galhos, folhas e pedaço menores de 2,00 m com diâmetro abaixo de 5 cm sem casca (talhão 401 do PD 04 e talhão 13 do PD 01).</p>
<p>Esclarecimentos à reportagem publicada por Skogs Aktuell na Suécia, datada de 11/12/2018, acesso em: http://www.skogsaktuellt.se/artikel/58875/brasiliansk-flis-i-stockholm-kan-komma-frn-regnskog.html, que comenta sobre a possibilidade da empresa utilizar madeira de florestas nativas para a produção de cavaco.</p>	<p>As áreas certificadas da AMCEL, se tratam de manejo de plantações florestais e não envolvem exploração de floresta nativa. A empresa não maneja florestas nativas. As áreas de Floresta nativa existente dentro do escopo de certificação compõem as áreas de conservação da propriedade. É requisito para a certificação de manejo florestal CERFLOR que a empresa comprove que as plantações florestais manejadas não são oriundas de conversão de florestas nativas após 31 de dezembro de 2010. Para evidenciar o atendimento a esse requisito e comprovar a não conversão de florestas nativas em plantações florestais, a empresa disponibilizou aos auditores todos os documentos necessários, tais como imagens de satélite antes de novembro de 1994, e imagens de satélite posterior a essa data. A maioria dos projetos florestais do EMF foi implantado nos anos 1970/80, portanto, muito anteriores a dez/2010. Há dois projetos que foram implantados entre 2008 e 2010 (Flexal e Platon). Contudo, estes projetos foram licenciados através de Licenças de Implantação – LI emitidas em 2008 pela SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente). Segundo o relatório técnico emitido por este Órgão Ambiental, esses projetos foram implantados em áreas já antropizadas com os plantios de dendê realizados nos anos 1980 sem ter havido qualquer conversão de áreas nativas.</p> <p>A reportagem também cita que a AMCEL é alvo de 13 investigações do Ministério Público Federal, que de acordo com o evidenciado pelo EMF se tratam de ações datadas de 2005. Trata-se de 12 <i>ações propostas pelo INCRA</i>, esclarecidas anteriormente, onde <i>a AMCEL foi condenada a devolver ao Estado 12 imóveis rurais, cujos títulos foram considerados nulos pelo juiz que conduziu o processo</i>. Fundamentalmente, o juiz considerou ilegais as transferências dos imóveis para a empresa, tendo em vista que não havia transcorrido o prazo mínimo de 10 anos de obtenção dos títulos do INCRA pelos proprietários originários.</p> <p>Além das 12 ações de anulação de título de domínio propostas pelo INCRA, o Ministério Público Federal também em 2005 propôs ação civil pública visando punir a AMCEL e outros por suposta prática de atos de improbidade administrativa.</p> <p>Nessa ação civil pública (a 13ª citada na matéria do Amazon Watch), a AMCEL foi condenada em primeira instância à proibição de firmar contratos com o Poder Público durante 5 anos. A empresa apresentou recurso que se encontra no TRF1, sem data definida para julgamento.</p> <p>O patrocínio dessa ação está sob responsabilidade da empresa proprietária da</p>

	AMCEL na época dos fatos, em razão de condição contratual negociada por ocasião da aquisição do controle acionário da empresa pelo consórcio Marubeni Corporation/Nippon Paper.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6. DECISAO DE CERTIFICAÇÃO

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 7 abaixo) está adequado aos requisitos de manejo florestal aplicável.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es) ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferentemente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
O detentor do certificado tem demonstrado total e contínua conformidade com as normas aplicáveis do Manejo Florestal. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
Comentários:	

7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Não houve alteração no escopo da certificação durante o ano anterior.

Informação do Nome e Contato

Nome da Empresa	AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.		
Histórico da Empresa	AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A. foi criada em agosto de 1976 como subsidiária do Grupo CAEMI, iniciando os plantios de Pinus em 1977. Em 1996, a Champion Papel e Celulose adquiriu os direitos acionários da AMCEL e em 2000 a International Paper do Brasil Ltda., assumiu o grupo Champion. Em 2004 a empresa optou pela substituição dos plantios de <i>Pinus</i> spp. por <i>Eucalyptus</i> spp. Atualmente, o controle acionários da AMCEL pertence aos Grupos Japoneses Nippon Paper e NYK – Nippon Yusen Kabushiki Kaisha, produz cavacos e biomassa de <i>Pinus</i> spp., <i>Eucalyptus</i> spp. e <i>Acacia</i> spp., exportando para diversos países. A madeira utilizada provém exclusivamente de florestas plantadas com recursos próprios.		
Pessoa responsável pelo manejo	Carlos Alberto Almeida Gonçalves		
Endereço	Rua Claudio Lúcio Monteiro,	Telefone	(96) 3281-8016

	Bairro Novo Horizonte, S/N, Santana, Amapá	Fax	-
		e-mail	carlos.goncalves@amcel.com.br
		Website	www.amcel.com.br

Informação para Venda CERFLOR

Pessoa de contato para venda de produtos CERFLOR	Geisa Vales		
Endereço	Rua Claudio Lúcio Monteiro Bairro Novo Horizonte S/N, Santana, Amapá	Telefone	(96) 3281-8066
		Fax	-
		e-mail	geisa.vales@amcel.com.br
		Website	www.amcel.com.br

Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo (<i>se aplicável</i>)	N/A	
Número de UMFs no escopo do certificado	01	
Localização Geográfica das UMFs	Latitude: -50°03'28" Longitude: -51°10'14"	
Área florestal total no escopo da certificação de manejo:		Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> ha
Manejo privado	166.696,06	
Manejo estatal	-	
Manejo comunitário	-	
Divisão da UMF em unidades manejáveis:		
A UMF da AMCEL é composta por Hortos florestais (grupos de fazendas) que são divididos em glebas (fazendas). Estas, por sua vez, são divididas em talhões, onde ocorrem as operações.		

Quadro - Lista de fazendas inclusas no escopo de certificação

IMÓVEL	HORTO / GLEBA	RESERVA NATIVA	APP	INFRA-ESTRUTURA	ÁREA PRODUTIVA	TOTAL
Amcel Unificada	AR-01	441,95	116,10	79,81	729,47	1.367,33
	AR-02	0,00	0,00	0,00	86,41	86,41
	BC-01	1.166,31	159,04	58,85	293,33	1.677,53
	BC-02	1.049,95	138,72	108,50	536,23	1.833,40
	CP-01	2.194,64	211,75	166,01	2.353,89	4.926,29
	CP-02	1.889,60	238,41	160,74	2.400,00	4.688,75
	CP-03	1.956,91	229,11	142,82	1.998,31	4.327,15
	FX-01	1.448,56	258,82	258,55	3.107,45	5.073,38
	FX-02	2.625,40	193,22	272,55	602,78	3.693,95
	JP-02	2.615,25	259,82	125,99	2.378,99	5.380,05
JP-03	2.544,86	156,07	108,00	1.792,75	4.601,68	

	JP-04	2.017,15	188,51	134,31	90,06	2.430,03
	JP-05	5.331,84	437,42	246,94	2.063,00	8.079,20
	Reserva Japiim	3.898,32	290,33	-	-	4.188,65
	MT-01	502,97	97,01	32,54	554,04	1.186,56
	MT-02	1.417,62	73,92	42,84	424,23	1.958,61
	MT-03	3.956,17	258,87	156,72	2.441,13	6.812,89
	MT-04	2.122,14	115,37	97,93	1.496,73	3.832,17
	MT-05	3.988,64	278,42	130,23	0,00	4.397,29
	Reserva Matapi	3.454,43	195,61	-	-	3.650,04
	ON-01	2.671,75	201,60	277,31	2.830,14	5.980,80
	ON-02	1.425,77	152,00	135,61	2.997,72	4.711,10
	ON-03	1.679,40	134,89	119,12	1.729,03	3.662,44
	PB-01	1.626,66	129,33	182,91	4.413,45	6.352,35
	PB-02	1.036,39	102,51	216,81	6.159,98	7.515,69
	PB-03	349,10	89,70	119,50	4.049,20	4.607,50
	PB-04	650,21	124,71	130,03	4.419,13	5.324,08
	PB-05	710,81	140,41	127,23	3.678,48	4.656,93
	PB-06	1.928,40	272,21	153,60	3.511,06	5.865,27
	PD-01	618,95	86,50	68,34	1.548,59	2.322,38
	PD-02	1.253,68	113,77	111,8	1853,11	3.332,36
	PD-03	1.813,57	149,21	202,7	3050,47	5.215,95
	PD-04	2.053,68	178,28	262,24	4289,31	6.783,51
	PD-05	2.775,33	298,57	183,06	3016,26	6.273,22
	PD-06	2.611,25	272,73	155,00	2849,56	5.888,54
Retiro Alvorada	PEIXE-BOI	153,09	15,54	3,50	7,57	179,70
Retiro Peixe Boi	PEIXE-BOI	186,61	25,59	15,88	247,93	476,01
Granja Surucuá	BACURI	44,85	4,10	1,38	50,94	101,27
Flexal	FLEXAL	771,45	47,83	57,20	1.263,76	2.140,24
Platon	MATAPI	1.562,29	156,29	127,79	2.520,91	4.367,28
Porto Grande	MATAPI	104,23	-	4,84	98,30	207,37
Fazenda Areia Branca	PEIXE-BOI	276,26	35,68	53,70	1.427,38	1.793,02
Retiro Vai Quem Quer	ASA BRANCA	1.397,39	209,50	40,95	1.342,13	2.989,97
Retiro Retorno	ASA BRANCA	166,62	46,01	11,21	225,51	449,35
Retiro Tira Teima	ASA BRANCA	205,39	61,58	20,90	491,73	779,60
Retiro Escondido	ASA BRANCA	113,17	41,35	14,52	359,73	528,77
TOTAL		72.809,01	6.986,41	5.120,46	81.780,18	166.696,06

Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> ha
Área total da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira pode	81.780,18

ser colhida), classificada como “plantação”.	
Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo
Manejo equiâneo	81.780,18
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	13.052,65 ha (em 2018).
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.).	5.120,46
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	1.311.028,17 m ³ sol.c.c. (em 2018).
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	0
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	0
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	0
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
As estimativas de colheita (área em hectares) são fundamentadas nos valores (m ³ /ha) obtidos pelo Inventário Florestal Contínuo (realizado em áreas que não estão incluídas no Plano de Corte) e pelo Inventário Florestal Pré-corte (áreas com previsão de corte para o exercício).	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>E. grandis</i> , híbridos de <i>E. urophylla</i> x <i>E. grandis</i> e, outros híbridos com <i>E. pellita</i> , <i>E. brassiana</i> , <i>E. tereticornis</i> e <i>E. camaldulensis</i> (eucalipto); <i>Acacia mangium</i> (Acácia); <i>Pinus caribaea</i> (pínus); <i>Elaeis guineensis</i> (dendezeiro).	

Produtos

Produtos de madeira
Nome do Produto
Toras e madeira para combustível.

Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	79.795,42 ha
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input type="checkbox"/> N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.
<input checked="" type="checkbox"/> O requerente possui e/ou maneja outras áreas florestais (Fazendas) que não estão sendo avaliadas.
<input checked="" type="checkbox"/> O requerente deseja excluir do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação.

<p>Explicação para a exclusão das UMF e/ou excisão:</p>	<p>A empresa removeu algumas áreas do escopo do certificado em razão da redefinição do projeto de eucalipto da Região I, contemplados na Licença Ambiental Unica nº 007/2018. De acordo com a atual licença não se faz mais necessária a Reserva Legal não Contígua Compensatória do imóvel Amcel Unificada (matrícula 21), sendo, portanto, essa área de conservação removida do escopo. Excluiu-se também do escopo o quantitativo de 14.215,64 hectares de áreas produtivas que foram destinados ao plantio de soja parte desta área sofre uma pressão significativa da expansão urbana da Cidade de Porto Grande.</p> <p>Permanecem fora do escopo os imóveis pertencentes à Região II, contendo florestas plantadas. Estas áreas fazem parte de futuros investimentos do grupo Nippon Paper.</p> <p>As fazendas Novo Horizonte e Las Palmas foram removidas do escopo em 2018, pois foram vendidas e não pertencem mais à AMCEL.</p> <p>Algumas fazendas estão fora do escopo, em função de pendências fundiárias que estão em andamento no INCRA e ainda ocupação irregular de terras por terceiros. Apesar dessas fazendas não estarem no escopo, a empresa apresentou um extrato da situação desses imóveis e do quantitativo de invasões à equipe auditora (vide item 3.3.2 desse relatório). No total, o EMF possui 118.861,50 hectares fora do escopo, conforme listado abaixo.</p>	
<p>Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:</p>	<p>A empresa elaborou e implementou procedimentos para assegurar a rastreabilidade da madeira desde o corte até o “portão” da floresta (saída da fazenda). Estes procedimentos estabelecem que a floresta CERFLOR seja identificada no cadastro florestal e a informação repassada ao planejamento da colheita. A madeira certificada CERFLOR, colhida, acompanhada de um romaneio verde, que contém a declaração CERFLOR. As toras oriundas de floresta não certificadas são acompanhadas de um romaneio de cor laranja.</p>	
<p>Descrição das Fazendas exclusas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:</p>		
<p>Nome da UMF ou Talhão</p>	<p>Localização (cidade, estado, país)</p>	<p>Tamanho (<input checked="" type="checkbox"/> ha)</p>
<p>AR-02 – Expansão urbana</p>	<p>Porto Grande, AP, Brasil</p>	<p>503,26</p>
<p>Amcel Unificada (mat. 21) – Expansão de Comunidades Locais</p>	<p>Ferreira Gomes, Macapá, AP, Brasil</p>	<p>1.490,81</p>
<p>Amcel Unificada (mat. 21) - Projeto Soja</p>	<p>Macapá, AP, Brasil Porto Grande, AP, Brasil Ferreira Gomes, AP, Brasil</p>	<p>12.135,16</p>
<p>Retiro Nossa Senhora do Desterro</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>1.200,00</p>
<p>Fazenda Mutum</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>1.200,00</p>
<p>Fazenda Santa Catarina</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>1.489,00</p>
<p>Fazenda Santa Izabel</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>940,00</p>
<p>Fazenda Santa Cruz</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>9.259,00</p>
<p>Fazenda São Bento</p>	<p>Tartarugalzinho, AP, Brasil</p>	<p>5.400,00</p>
<p>Fazenda Itapoã I</p>	<p>Amapá, AP, Brasil</p>	<p>20.422,71</p>

Fazenda Rio Negrinho I	Tartarugalzinho, AP, Brasil	3.190,75
Fazenda Ariramba	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.960,94
Fazenda Rio Negrinho II	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.577,74
Retiro Santo Antônio	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.486,52
Fazenda Capoeira do Rei	Cutias do Araguari, AP, Brasil	700,00
Fazenda Campo Grande	Ferreira Gomes, AP, Brasil	1.876,66
Fazenda Caracas	Cutias do Araguari, AP, Brasil	1.637,67
Fazenda Quarto Barras	Macapá, AP, Brasil	1.900,06
Fazenda Sucurijú	Cutias do Araguari, AP, Brasil	2.303,10
Retiro Santo André	Pracuúba, AP, Brasil	159,81
Retiro São Raimundo	Pracuúba, AP, Brasil	101,9395
Fazenda São Jorge	Pracuúba, AP, Brasil	95,95
Fazenda Tartarugalzinho (matrícula 334)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.885,3089
Fazenda Amapaense	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.744,9133
Fazenda Boa Esperança	Tartarugalzinho, AP, Brasil	2.377,9383
Fazenda Pedreiro Pedral	Tartarugalzinho, AP, Brasil	4.290,4974
Fazenda Dilcedene	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.182,7442
Fazenda Foro da Prainha	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.089,00
Tartarugalzinho (matrícula 320)	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.053,7873
Boca do Braço	Tartarugalzinho, AP, Brasil	1.089,00
Fazenda Diane	Tartarugalzinho, AP, Brasil	100,7673
Retiro Fé em Deus	Tartarugalzinho, AP, Brasil	117,4293
Fazenda Las Palmas	Tartarugalzinho, AP, Brasil	16.155,00
Fazenda Novo Horizonte	Tartarugalzinho, AP, Brasil	10.744,00
TOTAL		118.861,50

8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

8.1 Informação Social

8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):	
616 trabalhadores	36 Trabalhadoras
Taxa de frequência de acidentes (últimos 12 meses)	7,74
Taxa de gravidade de acidentes (últimos 12 meses)	47,74

8.1.2 Caracterização do contexto sócio-econômico das UMF / AMF

A Área de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do Projeto Florestal é constituída pelos imóveis de propriedade da AMCEL, nos quais estão instalados o projeto florestal e as áreas de conservação, situadas nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Itaubal do Pírim, Macapá, Tartarugalzinho, Amapá e Santana. A área vinculada ao empreendimento florestal foi subdividida em 11 hortos, cujo critério de divisão foi adotado pela própria empresa, em função de características operacionais e de execução do Projeto Florestal. Na área de influência indireta, há também a fábrica de cavacos do grupo Nipon, no município de Santana.

A economia desses municípios do estado do Amapá é diretamente dependente dos recursos naturais caracterizando-se pela exploração de matérias-primas, produtos químicos e semi-elaborados. O setor primário é caracterizado por baixo nível tecnológico, crédito restrito e por contingente populacional reduzido. O extrativismo vegetal (castanha do Pará, sementes de espécies oleaginosas, frutos e palmito do açaí) é uma das principais atividades, considerando que a maior parte das terras do estado são florestas públicas, pertencentes à União. O setor secundário está concentrado nas atividades do extrativismo mineral, da construção civil e da indústria de transformação que tem capacidade limitada, em virtude das limitações na oferta de energia e de infraestrutura, com exceção de algumas grandes empresas. O setor terciário, incluindo a administração pública, é o principal componente da economia amapaense, apesar de não ser o principal empregador, ficando este ao cargo das atividades de comércio e serviços.

O município de Macapá é o 1º mais populoso do estado do Amapá, de um total de 16 municípios, com uma população estimada de 493.634 habitantes. Ferreira Gomes possui o Produto Interno Bruto *per capita* – PIB *per capita* igual a R\$ 49.903,44 e está em 1º lugar em relação aos demais municípios do estado do Amapá. O município de Macapá possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM igual a 0,733, valor considerado alto. Já, os demais municípios da região de atuação do EMF, possuem um IDHM considerado médio.

A tabela abaixo apresenta um resumo das informações socioeconômicas dos municípios citados:

Município	População estimada [2018] (hab.)	PIB per capita [2015] (R\$)	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM [2010]
Amapá	9.029	15.535,58	0.642
Ferreira Gomes	7.591	49.903,44	0.656
Itaubal	5.387	10.338,16	0.576
Macapá	493.634	19.915,89	0.733
Porto Grande	21.484	14.891,42	0.640
Santana	119.610	17.741,36	0.692
Tartarugalzinho	16.855	10.832,98	0.592

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O empreendimento está fortemente inserido na realidade socioeconômica das áreas de influência (AID e All), considerando que o mesmo foi implantado entre o final da década de 70 e meados da década de 80, gerou emprego na região; fortaleceu de maneira geral os três setores básicos da produção (primário, secundário e terciário), e, fundamentalmente, contribuiu para ampliação da infraestrutura básica local.

A empresa tem realizado estudos e levantamentos socioeconômicos das comunidades que vivem no entorno dos empreendimentos florestais e da Unidade Fabril. De acordo com as informações obtidas em 2018, há aproximadamente 15 comunidades localizadas na área de abrangência de impactos sociais diretos e indiretos da empresa. Dessas comunidades, 6 são assentamentos, 8 comunidades rurais e uma foi classificada como tradicional. Trata-se da comunidade quilombola denominada Quilombola Idovilo Ludovico Agenor Igarapé do Palha, que se encontra localizada no Município de Ferreira Gomes, no entorno da UMF.

8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos

O EMF não utiliza pesticidas.

Nome comercial do pesticida/ herbicida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Tamanho da área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Scout	Glifosato	81.428,87 Kg	33.490,76 ha	Controle de plantas daninhas em pós-emergência.
Fordor	Isoxaflutole	904,76 Kg	7.989,90 ha	Controle de plantas daninhas pós- plantio.
Isca Mirex-Granel	Sulfluramida	9.439,08Kg	22.710,88 ha	Controle de formigas cortadeiras.